



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DECRETOS	58
DIVERSOS	65



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2026

Período: maio/2025 a abril/2026

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	183.469,81	265.035,68	195.772,58	185.371,93	182.733,28	181.092,48	180.739,43	319.911,74	185.830,87	181.436,07	181.800,18	181.421,40	2.424.615,45
Encargos Sociais	23.669,18	23.651,17	23.970,01	23.743,81	23.573,43	23.445,50	23.405,17	46.322,61	30.470,76	30.749,96	30.811,86	31.472,83	335.286,29
Inativos/Pensionistas e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	207.138,99	288.686,85	219.742,59	209.115,74	206.306,71	204.537,98	204.144,60	366.234,35	216.301,63	212.186,03	212.612,04	212.894,23	2.759.901,74
(c) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (in)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet.anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	207.138,99	288.686,85	219.742,59	209.115,74	206.306,71	204.537,98	204.144,60	366.234,35	216.301,63	212.186,03	212.612,04	212.894,23	2.759.901,74

Presidente Epitácio, 29 de maio de 2026.

Alberto Gomes Barbosa
Presidente

Elaine Teixeira Ribeiro da Rocha
CRC - 1SP-260892/O-7

Roseli Cardoso de Almeida Peixoto
Controle interno



Av. Presidente Vargas, nº 2-56 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - CNPJ 44.933.679/0001-47
E-mail: cnpresidenteepitacio@hotmail.com
www.camapresidenteepitacio.sp.gov.br Tel/Fax (18) 3281-1201 / 3281-4440



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITACIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2026

I – QUADRO COMPARATIVOS COM OS LIMITES DA LRF Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	212.848.558,55		218.613.504,10	
Despesas Totais com Pessoal	2.398.365,70	1,13	2.759.901,74	1,26
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			12.460.969,73	5,70
Limite Legal (art. 20)	12.770.913,51	6,00	13.116.810,25	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	11.805.129,22	5,40

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pag	R\$
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

Presidente Epitácio, 29 de maio de 2026

Alberto Gomes Barbosa
Presidente

Elaine Teixeira Ribeiro da Rocha
CRC - 1SP-260892/O-7

Roseli Cardoso de Almeida Peixoto
Controle Interno



Av. Presidente Vargas, nº 2-56 - Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - CNPJ 44.933.679/0001-47
E-mail: cmpresidenteepitacio@hotmail.com

www.camarapresidenteepitacio.sp.gov.br Tel/Fax (18) 3281-1201 / 3281-4440



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1056 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1056 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 01/06/2026 das 08h00min até o dia 03/06/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de Empresa para realização de serviço de refazimento de forro, de corredor de madeira e reposição de telhas danificadas na sede do CRAS, situado a Rua São Paulo nº 1-55, Vila Palmira. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 26/05/26.

ROSIMEIRE SOLANGE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa com a finalidade de execução de serviços de retirada e refazimento e forro PVC, refazimento de corredor em madeira e reposição de telhas do tipo brasilitão, conforme memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

A ausência de mão de obra disponível na Secretaria de Obras, torna indispensável a terceirização do serviço de mão de obra, haja vista que o material para realização dos reparos foram comprados a mais de 06(seis) meses e a sua não utilização coloca em risco inclusive o estado dos mesmos e até a sua perda, caso não sejam utilizados com a maior urgência possível.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A referida contratação que engloba somente o fornecimento de mão de obra qualificada, será aplicada na execução dos seguintes serviços:

- Refazimento de forro PVC 6x1,50 (2º bloco)
- Retirada e reinstalação de forro PVC – Cozinha 6,10 x 6,10
- Retirada e reinstalação de forro PVC – Cozinha 6,10 x 6,10
- Retirada e reinstalação de forro PVC – Sala de balé 6,10 x 0,40x2
- Refazimento de forro PVC – Sala de Violão 6,10x0,40
- Reposição de 3(três) telhas do tipo brasilitão do lado esquerdo do telhado (virado para R. São Paulo) (2º bloco)
- Refazimento de corredor em madeira medindo 28x2,40 (2º e 3º bloco)
- Reposição de 7(sete) telhas do tipo brasilitão no telhado (virado para o lado de dentro do prédio)

Os serviços deverão ser realizados observando todas as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de execução, bem como normas de segurança de trabalho.





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

4. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados na sede do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, vinculado a Secretaria de Assistência Social, situado a Rua São Luiz, nº1-55, Vila Palmira.

5. DA VISITA TÉCNICA

A visita ao local onde os serviços deverão ser realizados não é condição obrigatória para participação, podendo ser realizada a pedido da interessada, devendo ser agenda por meio do telefone (18) 32819075, sede da Secretaria de Obras, junto ao Engº Civil Caio Iwamoto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço é enquadrado como serviço comum e de baixa complexidade, não sendo necessário o registro em órgão específico.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Para cada um dos itens o prazo máximo de execução será de até 12(doze) ou 15(quinze) dias corridos para execução dos serviços em questão.

8. DA FONTE DE PREÇOS

Por se tratar de serviço com medidas específicas ao local, houve a consulta a empresas do ramo.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento é global, ou seja, uma única empresa deverá executar os serviços de mão de obra de refazimento/recolocação, conforme memorial descritivo que compõem a presente contratação.

10. DA MODALIDADE

A adoção da contratação por dispensa de licitação se dá pelo valor obtido com a melhor proposta e pelo tempo de espera na realização dos serviços por serviços do quadro que dada a demora colocou e ainda encontra-se em risco os materiais já adquiridos, cujo valor é bem superior ao estimado da presente contratação de mão de obra.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução ficará a cargo do Engenheiro Civil, Caio Hideki Iwamoto, matrícula nº 370541, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

12. DA FONTE DE RECURSOS





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

A despesa que será onerada para execução dos serviços é a: 2535/2527 - 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A empresa a ser contratada para execução dos serviços terá como finalidade a melhoria do ambiente de atendimento ao público, já que as 4 salas de atividade e a cozinha estão sem condições de uso e encontram-se interditas para uso, e assim prejudicando consideravelmente os serviços a população em geral e também aos servidores públicos ali lotados.

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	Contratação de Empresa para realização de serviço de refazimento de forro, de corredor de madeira e reposição de telhas danificadas na sede do CRAS, situado a Rua São Paulo nº 1-55, Vila Palmira.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.05 - 8 - SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC	5	2535	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339039160000	5000058

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CRAS - R: SAO LUIZ N. 1-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias

NOME DO ORGÃO: SEC.ASSIST.DES.SOCIAL-FUNDO M.ASSIST.SOC

Presidente Epitácio, 26/05/26.

ROSIMEIRE SOLANGE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP Nº. 013/2026 Data da Elaboração: 26/05/2026

Responsável: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CREAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ausência de mão de obra disponível na Secretaria de Obras torna indispensável à terceirização do serviço de mão de obra, haja vista que o material para realização dos reparos foram adquiridos a mais de 06(seis) meses e a sua não utilização coloca em risco inclusive o estado dos mesmos e até a sua possível perda, caso não sejam utilizados com a maior urgência possível.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Técnicos: Empresa com expertise no segmento.
- 2.2. De sustentabilidade: Adoção de práticas durante a execução do serviço que sejam sustentáveis.
- 2.3. Da execução: Utilização de EPI s e demais equipamentos necessários para a boa execução dos trabalhos.
- 2.4. Vedações: Não será admitida subcontratação, por se tratar de serviço de pequeno valor e baixa complexidade e que será realizado em um pequeno espaço de tempo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Foram analisadas 3 soluções:
 - * Solução 1 Reiterar as cobranças de que a execução dos serviços se de por mão de obra do próprio quadro de servidores (mão de obra), mais especificamente da Secretaria de Obras, contudo que já aguardamos a mais de 06(seis) meses sem sucesso.
 - * Solução 2 Contratação de empresa por dispensa de licitação em razão do menor valor obtido ser de R\$ 17.350,00 o que assegurará uma execução em um prazo máximo de até 15(quinze) dias.
 - * Solução 3 - Pregão para empresa realizar serviços diversos: é uma alternativa viável, contudo devido a fila de processos e tramitação interna a conclusão desta contratação deverá ocorrer em meados de julho e/ou agosto, ou seja, a demora que já é longa e permanecerá a impossibilidade utilização das 04(quatro) salas e da cozinha, pelo risco de novas quedas de forro e que colocam em risco a vida das pessoas que ali estão.
- 3.2. Conclui-se que a Solução 2 é a mais adequada, por tratar-se de serviço simples e padronizado, com impacto direto na vida das pessoas e beneficiarias do serviço público disponibilizado através do CRAS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de disponibilização de mão de obra para execução dos serviços de revitalização parcial do CRAS, conforme quantitativo levantado e relatório fotográfico.
- 4.2. Prazo de execução: 10 a 15 dias corridos a contar da expedição da OIS
- 4.3. Inclusos na contratação: somente a mão de obra necessária para execução dos serviços que compõem o termo de referência em questão.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 5.1. Item único: compreendendo toda a mão de obra necessário para cumprimento do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Com base em pesquisa junto a 03 (três) empresas do ramo com expertise no ramo, o menor valor obtido foi de R\$ 17.350,00.
- 6.2. Fonte: Propostas comerciais anexas de Bruno Porto; RF Construções; e, José da Guia.





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Serviço será executado em 01 etapa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Não há interdependência que impeça a presente contratação.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Ação prevista no Plano Plurianual 2022-2025, Programa 08.244.0002 Proteção Social Manutenção do CRAS.

9.2. Prevista no Plano Anual de Assistência Social 2026, eixo Manutenção de Bens Imóveis .

9.3. Recurso garantido na LOA 2026: Fonte 05 Fundo Nacional de Assistência Social.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Promover o restabelecimento das condições de usos das 04(quatro) salas que encontram-se suspensas por risco de novos desabamentos do forro.

10.2. Promover a retomada das aulas nas oficinas e confecção de lanches e cursos na cozinha do prédio.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Pela Secretaria: Disponibilização de todo o material necessário para execução dos serviços e o livre acesso ao prédio para execução dos trabalhos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Baixo impacto. Medidas mitigadoras: uso de material digital.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

X Apta a ter continuidade

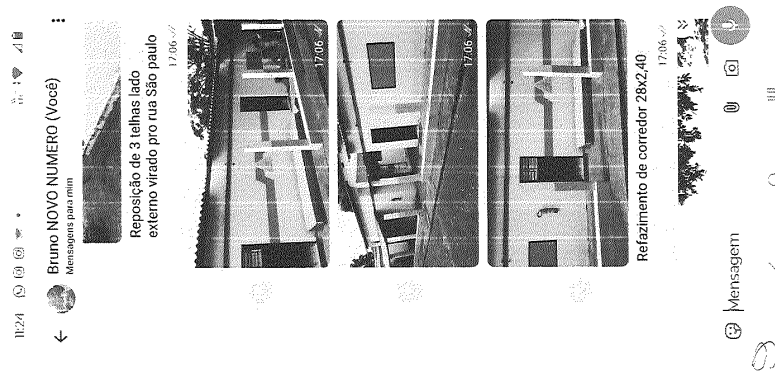
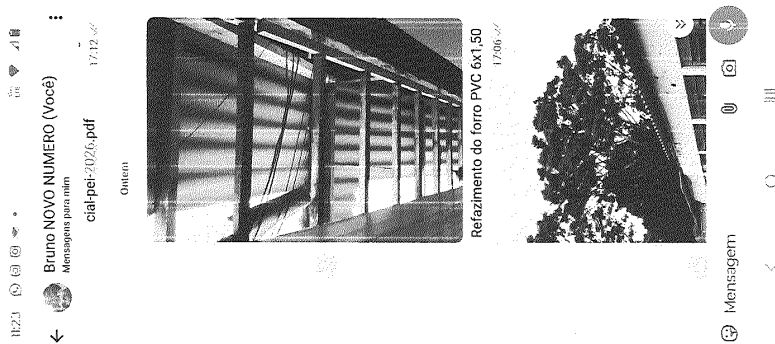
Presidente Epitácio, 26/05/26.

ROSIMEIRE SOLANGE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



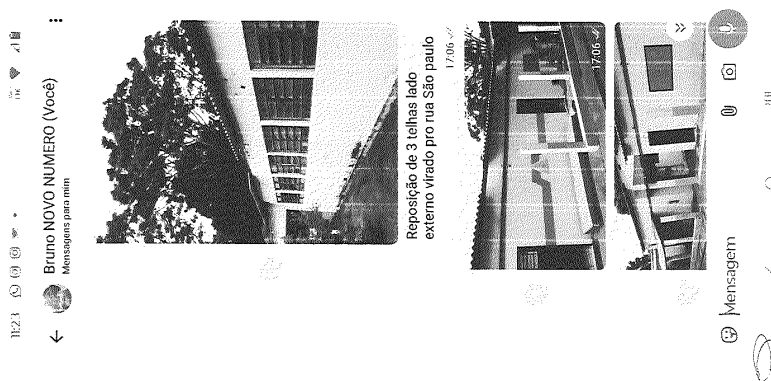
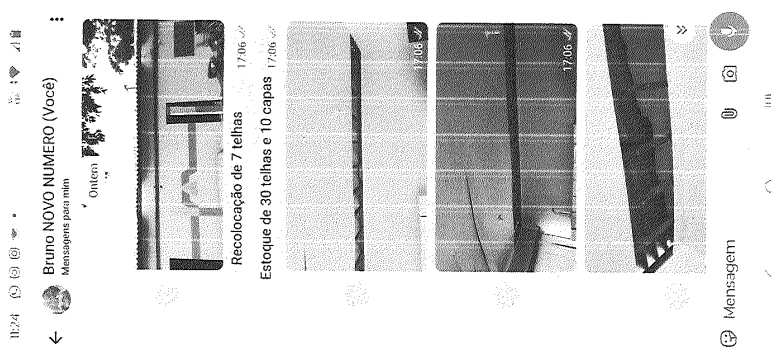


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



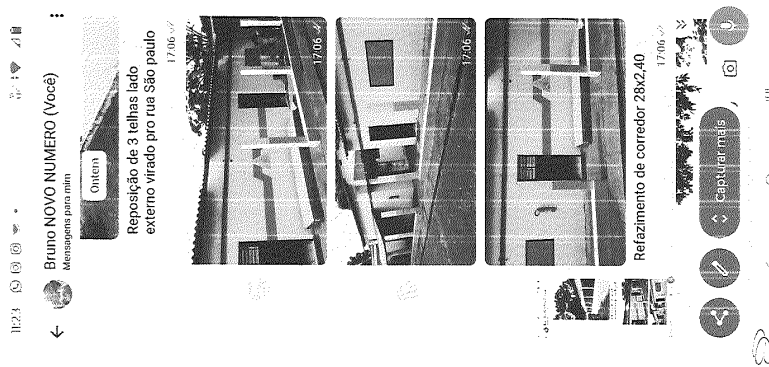
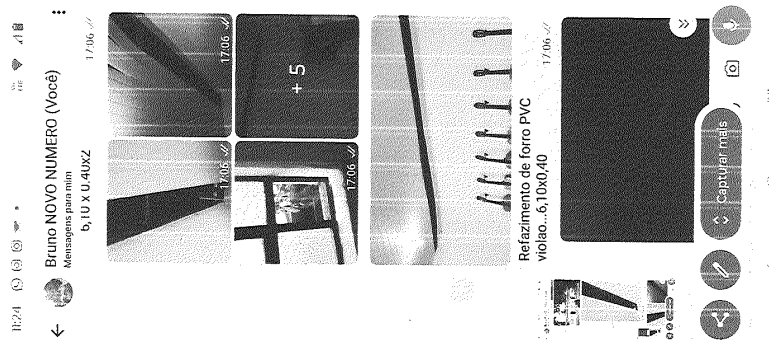


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



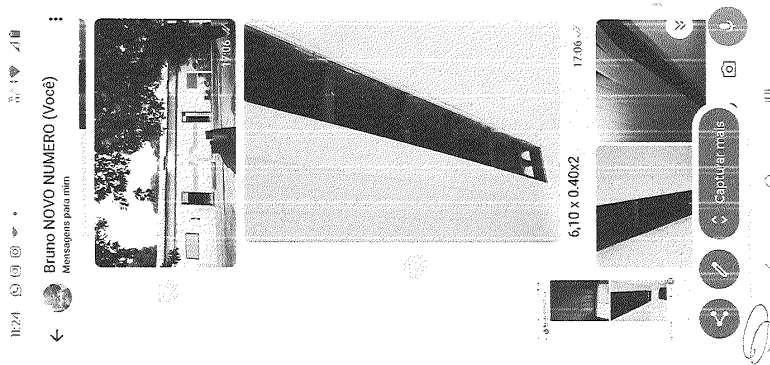
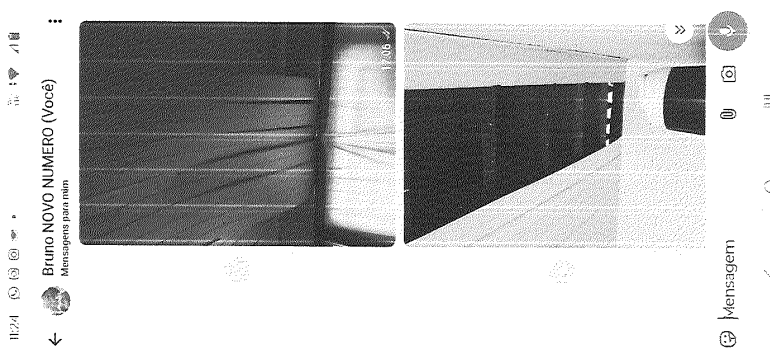


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



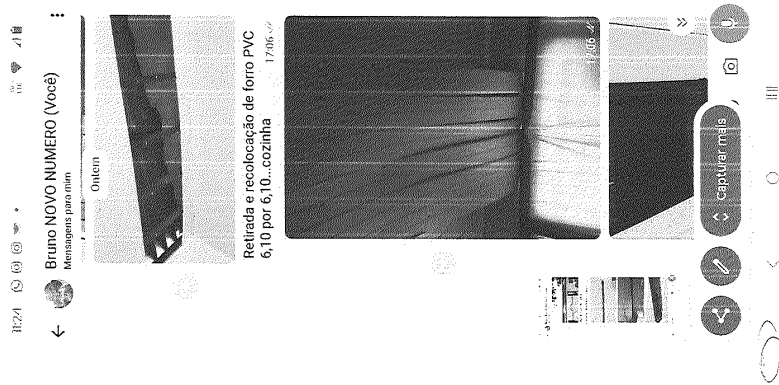


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



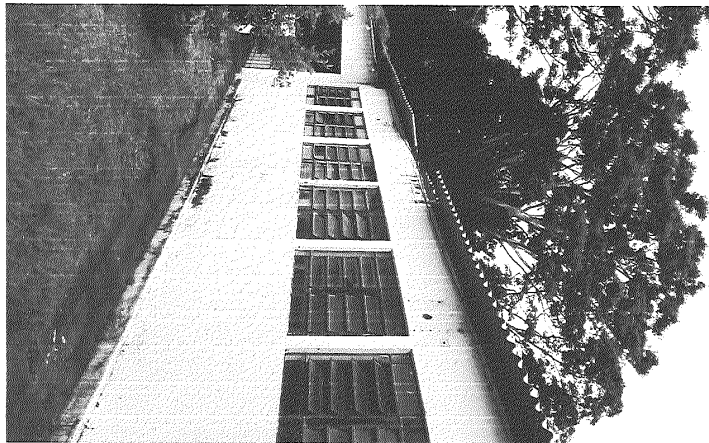


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





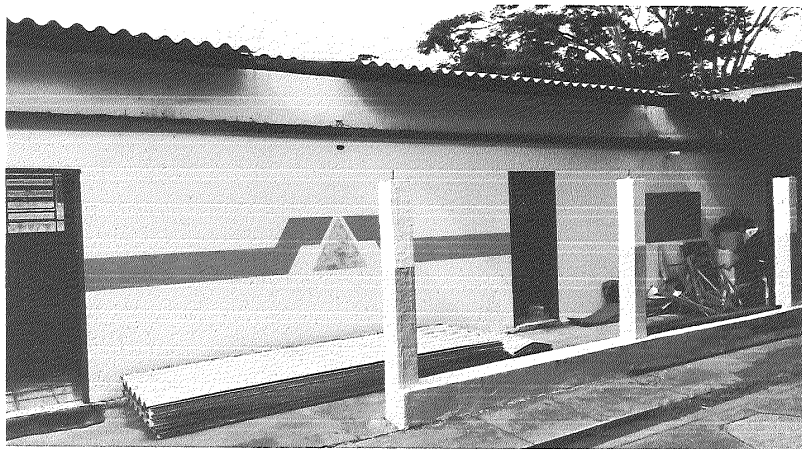
Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



80



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



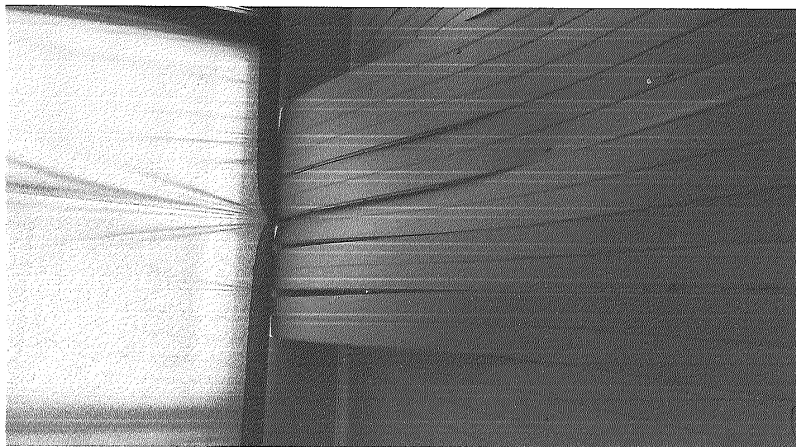


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



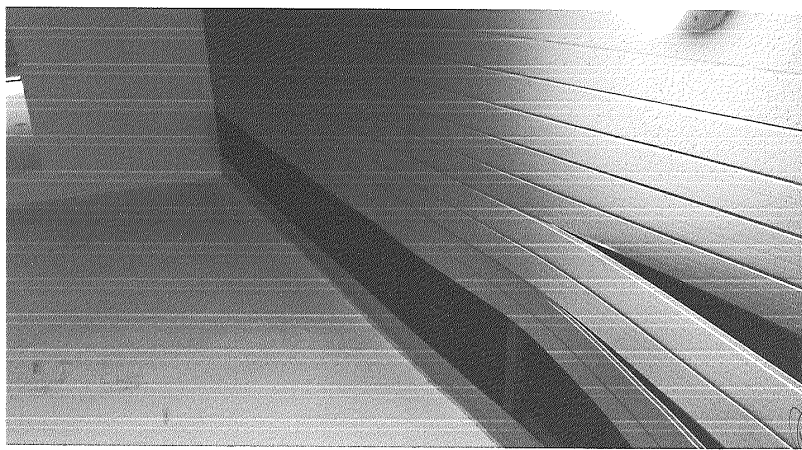


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1095 / 2026

PROCESSO DISPENSA Nº. 1095 / 2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 01/06/2026 das 08h00min até o dia 03/06/2026 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: compradispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema Informatizado, acessível em ambiente virtual, destinado a análise de estruturas contábeis em formato XML, em concordância com as regras e padrões pré-estabelecidos pelo sistema Audesp. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 29/05/26.

OSVALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **conforme anexo.**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	12,00	Mês	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizado em ambiente web, o sistema deverá operar a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML, em concordância com as regras e padrões pré-estabelecidos pelo sistema Audesp, realizando a leitura automática das informações, permitindo a emissão de demonstrações gerenciais e analíticas, faça o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal, auxilie na manutenção e exportação de dados para prestação de contas aos órgãos de controle externo da União e Estado, permita a emissão de relatórios periódicos e sistematizados, e dispor de recursos de Inteligência Artificial para apoiar a elaboração de relatórios de controle interno, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.01 - 4 - GABINETE DO PREFEITO	1	9538	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	339040060000	1100000
SECRETARIA DE FINANÇAS602.03	1	9548	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	339040060000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: PAÇO MUNICIPAL - PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

NOME DO ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Presidente Epitácio, 29/05/26.

OSVALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema AudeSp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizado em ambiente web, o sistema deverá operar a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML, em concordância com as regras e padrões pré-estabelecidos pelo sistema AudeSp, realizando a leitura automática das informações, permitindo a emissão de demonstrações gerenciais e analíticas, faça o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal, auxilie na manutenção e exportação de dados para prestação de contas aos órgãos de controle externo da União e Estado, permita a emissão de relatórios periódicos e sistematizados, e dispor de recursos de Inteligência Artificial para apoiar a elaboração de relatórios de controle interno, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qty	Un.	Descrição do Objeto	Preço	
				Unit/Mês	Total
1	1	Serviço	Implantação e Treinamento do Sistema		
2	12	Mês	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão XML do Sistema AudeSp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizado em ambiente web, o sistema deverá operar a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML, em concordância com as regras e padrões pré-estabelecidos pelo sistema AudeSp, realizando a leitura automática das informações, permitindo a emissão de demonstrações gerenciais e analíticas, faça o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal, auxilie na manutenção e exportação		



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

			de dados para prestação de contas aos órgãos de controle externo da União e Estado, permita a emissão de relatórios periódicos e sistematizados, e dispor de recursos de Inteligência Artificial para apoiar a elaboração de relatórios de controle interno, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.		
Total.....					

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da assinatura da ordem de serviços e poderá ser prorrogado, por iguais períodos.

O item 2 descrito na tabela de especificação do objeto trata-se de fornecimento contínuo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. Aos demais itens aplicam-se o disposto no art. 111 do mesmo diploma legal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilização de sistema web que realize em sua completude o atendimento de no mínimo dos seguintes requisitos:

- Sistema desenvolvido em plataforma web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- Propiciar à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Proporcionar à contratante mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;



- Permitir visualizar informações históricas e projetadas de receita, despesa e índices constitucionais, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por mês ou acumulada;
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso e classificação econômica;
 - Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
 - Comparar com indicadores econômicos;
- Visualizar cenários de índices constitucionais no mínimo: Aplicação no Ensino Saúde;
- Visualizar as informações dos últimos 5 anos;
- Metodologia de projeção de acordo com a Lei Federal 4.320/64;
- Visualizar as informações em modo gráfico com legenda e tabelas.
- **Módulo Gerencial**
 - Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Relatório de acompanhamento da receita, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar por classificação econômica;
 - Relatório de acompanhamento da despesa, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar despesa por categoria, grupo, modalidade ou elemento;
 - Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
 - Relatório de projeção arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar por classificação econômica;
 - Metodologia Lei 4.320/64;
 - Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrar apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos oito meses do exercício;
 - Demonstrar apuração do mês de referência e liquidez ou iliquidez projetada para o exercício;
 - Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;



- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web;
- Hospedagem da plataforma em *datacenter*, sob responsabilidade da contratada;
- Gerencia as informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores;
- Controle de acesso mediante cadastro de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado garantindo segurança no acesso às informações;
- Fornecer à contratante ferramenta mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno;
- Oferecer à contratante recursos da **Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de pareceres;
- Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.;
- Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP;
- Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Mecanismos que permita gerar e salvar relatórios em padrão XLS, DOC e PDF;
- Informações orçamentária, financeira e patrimonial em atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- Módulo Dashboard
 - Dashboard que apresente informações orçamentária e financeira da Prefeitura;
 - Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira permitindo visualizar o desempenho de receita e despesa e percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG;
 - Relatório que mostre a situação do município no CAUC;
 - Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP;
 - Visualizar o ranking do município no Siconfi;
- Módulo Cenários
 - Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos 180 dias do exercício;
 - Relatório que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da CF;
 - Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatório dos principais indicadores da gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Resultado orçamentário e financeiro da entidade, Recursos aplicados no Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal; Apuração da DCL, Análise do Art. 167, Análise do CAPAG e Análise do Ranking do Siconfi.
- Módulo Legal
 - Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Geração do arquivo eletrônico com informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Relatórios pormenorizados por Conta-Corrente, conforme regras do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
 - Módulo Audiência Pública
 - Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrativo e gráfico da previsão de arrecadação e receitas arrecadada por órgão e consolidado, comparada com a meta de arrecadação;
 - Demonstrativo e gráfico de arrecadação das principais fontes de arrecadação do município;
 - Demonstrativo e gráfico das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão e consolidado;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Demonstrativo e gráfico de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do exercício;
- Demonstrativo e gráfico das despesas realizadas por função e órgão;
- Demonstrativo e gráfico do resultado financeiro, demonstrando por órgão e consolidado;
- Demonstrativo e gráfico do Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
- Demonstrativos e gráfico de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício;
- Demonstrativo e gráfico dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
- Permite a parametrização e impressão da apresentação da audiência pública; Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública.
- Módulo Matriz de Risco
 - Cadastro e gerenciamento de eventos que compõem a matriz de riscos;
 - Mecanismos para estabelecer o nível de risco para cada evento, considerando as dimensões de probabilidade e impacto;
 - Permite definir os critérios para avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências do risco;
 - Classificar a probabilidade e do impacto do risco em níveis quantitativos (alto, médio e baixo);
 - Ferramentas para a classificação automática dos riscos, utilizando um sistema de cores (vermelho para alto, amarelo para médio e verde para baixo);
 - Mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados;
 - Listar os eventos da matriz de riscos e visualizar suas duas dimensões (probabilidade e impacto);
 - Funcionalidade para impressão da matriz de riscos;
 - Permite a vinculação e impressão da matriz de riscos em pareceres de controle interno.
- Módulo Plano Operativo
 - Criação e gerenciamento do plano operativo anual detalhando as atividades a serem desenvolvidas no exercício;
 - Permite associar eventos previamente estabelecidos no sistema de controle interno ao plano operacional anual
 - Cadastro de novos eventos específicos para o plano operacional anual;
 - Estabelece periodicidade para os eventos cadastrados no plano;
 - Permite personalizar a formatação para a impressão dos eventos contidos no plano operacional anual;
 - Permite a formatação do conteúdo textual do plano operacional anual para fins de impressão.
 - Permite visualizar e monitorar o progresso do plano operacional anual, exibindo o status das atividades (planejadas, executadas) e suas alterações;
- Módulo Avaliação Interna
 - Realiza a importação automática da classificação institucional disponibilizada no Sistema AUDESP;



- Permite o cadastro de responsáveis e sua vinculação à classificação institucional do órgão;
 - Funcionalidade para o registro de temas e questões que subsidiarão a elaboração de avaliações internas;
 - Possibilita a criação de avaliações internas e o envio eletrônico aos responsáveis;
 - Permite cadastrar diferentes tipos de avaliação, definindo suas regras e funcionalidades específicas;
 - Permite associar questões do manual de controle interno do TCE-SP às avaliações internas;
 - Elaboração de avaliações internas que incluem indicadores de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Permite definir a prioridade e o prazo de execução para cada avaliação interna elaborada;
 - Funcionalidade para anexar documentos e fotos com legendas às avaliações internas;
 - Criação de um repositório dedicado para documentos e fotos de cada avaliação interna;
 - Permite a vinculação de avaliações internas em tópicos de pareceres;
 - Monitoramento das avaliações internas por status, tipo, prazo, prioridade e responsável;
 - Mecanismos de controle para análise comparativa de avaliações internas (elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas);
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico das avaliações internas.
- Módulo Auditoria
 - Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório;
 - Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores;
 - Permite o controlador usar recursos da **Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de pareceres;
 - Permite alimentar diretamente nos **Prompts da IA** conteúdos específicos para que a Inteligência Artificial use esses dados na resposta e reproduza o parecer conclusivo;
 - Permite usar **Prompts da IA** para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo;
 - Permite alimentar a **Inteligência Artificial** com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor;
 - Permite que a Inteligência Artificial faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real;
 - Permite que o controlador use a Inteligência Artificial na elaboração do parecer de adiantamento;
 - Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados.
 - Módulo Parecer
 - **Índice e Indicadores da Gestão Municipal:** Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;
 - **Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias:** Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- **Avaliar a receita orçamentária:** Demonstra a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;
- **Avaliar a despesa orçamentária:** Demonstra a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;
- **Avaliar a gestão orçamentária:** Demonstra valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;
- **Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso:** Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias:** Demonstra os valores das suplementações e remanejamentos totalizando por fundamento legal;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto:** Demonstra a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;
- **Avaliar a Execução Financeira:** Demonstra o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;
- **Avaliar a Conciliação Bancária:** Demonstra o saldo financeiro e extrato bancário;
- **Avaliar a Execução dos Restos a Pagar:** Demonstra o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino:** Demonstra as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB:** Demonstra as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;
- **Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde:** Demonstra as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;
- **Avaliar as Despesas com Pessoal:** Demonstra a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;
- **Avaliar a Execução dos Precatórios:** Demonstra o valor da dívida, suas movimentações e saldo;
- **Avaliar a Dívida Fundada:** Demonstra o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;
- **Avaliar a Dívida Consolidada Líquida:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar o Limite de Endividamento do Município:** Demonstra o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;
- **Avaliar o Resultado Nominal:** Demonstra o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;
- **Avaliar o Resultado Primário:** Demonstra os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;
- **Avaliar as Alienações de Ativos:** Demonstra o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;
- **Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa:** Demonstra os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;
- **Avaliar as despesas com Encargos Sociais:** Demonstra os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;
- **Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor:** Demonstra os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;



- **Avaliar os Bens Móveis e Imóveis:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo:** Demonstra o limite permitido para repasse;
- **Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo:** Demonstra os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- **Avaliar as Licitações e Contratações:** Demonstra as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;
- **Avaliar os Estoques de Almoxarifado:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar as Despesas com Adiantamento:** Demonstra os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal:** Demonstra o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;
- **Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP:** Demonstra o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP do TCE-SP;
- **Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP:** Demonstra os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP;
- **Avaliar Portal de Transparência:** Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.

Como o sistema deverá atender a todas as normativas da AUDESP e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o sistema deverá sofrer manutenções corretivas e evolutivas para se adaptar as exigências desses órgãos, a qualquer momento e sem oneração ou quaisquer outros custos à Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tratando o objeto de bem de software comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de sistema de pregão eletrônico do tipo menor preço global.

6.1. PROVA DE CONCEITO

A licitante detentora da melhor oferta, **ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO**, será convocada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para apresentação do sistema (PROVA DE CONCEITO) de modo **presencial** na Secretaria Municipal de Finanças, para uma comissão de avaliação, deverá ter duração máxima de 4 (quatro) horas, na qual a comissão irá decidir sobre a prova de conceito em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova.

A empresa passará para fase de Habilitação somente se for **APROVADA**, na prova de conceito. Em caso de ausência da convocada, a mesma será desclassificada.



6.1.1. ROTEIRO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A prova de conceito será avaliada por quesitos obrigatórios e passíveis de desenvolvimento que o sistema da contratada deve atender, sendo avaliados pela Comissão de Avaliação como **ATENDIDO** ou **NÃO ATENDIDO**.

A empresa convocada para a prova de conceito deverá demonstrar, portanto, a comprovação de que seu sistema atende a cada um dos quesitos obrigatórios da avaliação.

Em caso de ausência da convocada na prova de conceito, ou em caso de sua não aprovação (não cumprimento de pelo menos 01 item obrigatório), a mesma será desclassificada, razão pela qual será convocada a próxima empresa classificada.

O recurso administrativo em face da decisão pela desclassificação ou classificação na prova de conceito, se dará nos termos do edital.

Constatado a aprovação na prova de conceito, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

Os quesitos obrigatórios a serem aferidos na prova de conceito estão dispostos na tabela abaixo:

PROVA DE CONCEITO

DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO OU PD	ATENDIDO SIM / NÃO
5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA		
Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web	Obrigatório	
Hospedagem da plataforma em <i>datacenter</i> , sob responsabilidade da contratada	Obrigatório	
Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível	Obrigatório	
Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores	Obrigatório	
Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas	Obrigatório	
Fornecer à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp	Obrigatório	
Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno	Obrigatório	
Oferecer à contratante recursos de Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres	Obrigatório	
Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP	Obrigatório	
Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Propiciar mecanismos para gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF	Obrigatório	
Informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)	Obrigatório	
Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade	Obrigatório	
5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA		
Módulo Dashboard		
Tela de Dashboard que apresente e permita imprimir informações orçamentária e financeira da Prefeitura	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura, separado por fonte de recurso	Passível Desenvolvimento	
Permitir analisar o desempenho de receita e despesa comparando índices econômicos	Passível Desenvolvimento	



Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira e análise comparativa com outro período	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar os percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG	Passível Desenvolvimento	
Relatório que mostre a situação do município no CAUC	Passível Desenvolvimento	
Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP	Passível Desenvolvimento	
Visualizar o ranking do município no Siconfi	Passível Desenvolvimento	
Módulo Cenários		
Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual mostrando as informações no formato de porcentagem ou valor	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar cenários com informações históricas e projetadas de receita e despesa, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica de Receita e Despesa, Metodologia de Projeção conforme Lei Federal 4.320/64	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar cenários com informações históricas de percentual constitucionais e legais de Ensino e Saúde, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Despesa Empenhada, Liquidade e Paga, comparar com Indicadores Econômicos de IPCA e IGPM, e Metodologia de Projeção conforme Lei Federal 4.320/64	Passível Desenvolvimento	
Módulo Gerencial		
Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento	Obrigatório	
Relatório do resultado orçamentário demonstrando o resultado pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga, por órgão e fonte de recurso	Obrigatório	
Relatório do resultado financeiro pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga, demonstrando o resultado pela despesa a pagar do exercício e exercícios anteriores, por órgão e fonte de recurso	Obrigatório	
Relatório de acompanhamento da receita, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica	Passível Desenvolvimento	
Relatório de acompanhamento da despesa, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso, Classificação Econômica	Passível Desenvolvimento	
Relatório de projeção arrecadação, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade e Fonte de Recurso	Obrigatório	
Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Mês, Entidade, Fonte de Recurso e Metodologia de Projeção	Obrigatório	
Relatório dos principais indicadores permitindo comparar dois exercícios, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Resultado Orçamentário, Financeiro, Aplicação no Ensino, Fundeb, Saúde, Pessoal, DCL, Art. 167 da CF, Nota CAPAG e Posição Ranking Siconfi	Obrigatório	
Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Valor da liquidez ou iliquidez do mês de referência e acompanhamento mensal do percentual até final do exercício	Passível Desenvolvimento	
Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Apuração do percentual do mês de referência e acompanhamento mensal do percentual dos últimos 180 dias do exercício	Passível Desenvolvimento	
Relatório que permita o acompanhamento mensal do cumprimento das receitas e despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da CF	Passível Desenvolvimento	
Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional	Passível Desenvolvimento	
Módulo Legal		
Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento	Obrigatório	
Geração, validação e transmissão do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE do Ministério da Educação, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	



Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Geração do arquivo com as informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Relatórios pormenorizados por razão de conta corrente, conforme regras do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Relatórios de Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional	Obrigatório	
Módulo Audiência Pública		
Demonstrativo e gráfico das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico de avaliação das despesas realizadas	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico do resultado financeiro	Obrigatório	
Demonstrativos e gráfico de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício	Obrigatório	
Demonstrativo e gráfico dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal	Obrigatório	
Permite a parametrização das informações para apresentação da audiência pública	Obrigatório	
Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública	Obrigatório	
Módulo Matriz de Riscos		
Permitir cadastro de eventos para elaboração da matriz de riscos	Obrigatório	
Possuir mecanismos para definir o nível de risco para cada evento cadastrado;	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos de acordo com as dimensões da matriz composta por probabilidade e impacto	Obrigatório	
Permitir definir os critérios de probabilidade da ocorrência do risco	Obrigatório	
Permitir definir os critérios do impacto das consequências do risco	Obrigatório	
Permitir classificar a probabilidade e impacto do risco em níveis alto, médio e baixo	Obrigatório	
Possuir mecanismos que faça a classificação automática dos riscos obedecendo as cores vermelha, amarela e verde para classificação alta, média e baixa	Obrigatório	
Possuir mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados	Obrigatório	
Permitir listar os eventos da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a matriz de riscos nas duas dimensões	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir a vinculação e impressão da matriz de riscos no parecer de controle interno	Obrigatório	
Módulo Avaliação Interna		
Permitir elaboração do plano operativo anual das atividades que serão desenvolvidas no exercício	Obrigatório	
Permitir vincular no plano operativo anual eventos preestabelecidos no sistema de controle interno	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos para o plano operativo anual	Obrigatório	
Estabelecer periodicidade para eventos cadastrados	Obrigatório	



Permitir formatar a impressão dos eventos no plano de operativo anual	Passível Desenvolvimento	
Permitir formatar texto do plano operativo anual para impressão	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos que permite visualizar e acompanhar alterações do plano operativo anual, mostrando as atividades planejadas, executadas, status e responsável	Passível Desenvolvimento	
Módulo Avaliação Interna		
Permitir a importação automatizada da classificação institucional disponibilizado no Sistema Audesp	Obrigatório	
Permitir cadastrar responsáveis e vinculação na classificação institucional do órgão	Obrigatório	
Permitir cadastrar temas e questões para elaboração de avaliação interna	Obrigatório	
Possuir mecanismos para elaborar avaliação interna e envio por meio eletrônico ao responsável	Obrigatório	
Possuir rotina que permita agendar avaliações internas e enviar para o responsável	Obrigatório	
Permitir cadastrar tipo de avaliação, informando regras e funcionalidades	Obrigatório	
Permitir vincular na avaliação interna as questões descritas no manual de controle interno do TCE-SP	Obrigatório	
Permitir parametrizar e ordenar as questões da avaliação interna	Obrigatório	
Permitir elaborar avaliação internas com indicadores da execução orçamentária, financeira e patrimonial	Obrigatório	
Possuir rotina que permita identificar a prioridade e prazo de execução avaliação internas elaborada	Obrigatório	
Permitir anexar documentos e fotos com legenda na avaliação interna	Obrigatório	
Possuir repositório documento e fotos para cada avaliação interna elaborada	Passível Desenvolvimento	
Permitir vincular avaliação interna em tópicos do parecer	Passível Desenvolvimento	
Permitir o acompanhamento das avaliações internas elaboradas, permitindo visualizar por status, tipo, prazo, prioridade e responsável	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a parametrização personalizada para impressão e envio por meio eletrônico da avaliação interna	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão e vinculação para impressão no parecer	Passível Desenvolvimento	
Módulo Auditoria		
Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório	Passível Desenvolvimento	
Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores	Passível Desenvolvimento	
Permite o controlador usar recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres	Passível Desenvolvimento	
Permite alimentar diretamente nos Prompts da IA conteúdos específicos para que a Inteligência Artificial use esses dados na resposta e reproduza o parecer conclusivo	Passível Desenvolvimento	
Permite usar Prompts da IA para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo	Passível Desenvolvimento	
Permite alimentar a Inteligência Artificial com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor	Passível Desenvolvimento	
Permite que a Inteligência Artificial faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real	Passível Desenvolvimento	
Permite que o controlador use a Inteligência Artificial na elaboração do parecer de adiantamento	Passível Desenvolvimento	
Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados	Passível Desenvolvimento	
Módulo Parecer		



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

Índice e Indicadores da Gestão Municipal: Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;	Passível Desenvolvimento
Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias: Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;	Passível Desenvolvimento
Avaliar a receita orçamentária: Demonstrar a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;	Obrigatório
Avaliar a despesa orçamentária: Demonstrar a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;	Obrigatório
Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrar valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;	Obrigatório
Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário;	Obrigatório
Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrar valores das suplementações e movimentações por fundamento legal;	Obrigatório
Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrar a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;	Obrigatório
Avaliar a Execução Financeira: Demonstrar o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;	Obrigatório
Avaliar a Conciliação Bancária: Demonstrar o saldo financeiro, saldo do extrato bancário e registro das pendências bancárias;	Obrigatório
Avaliar a Execução dos Restos a Pagar: Demonstrar o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;	Obrigatório
Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino: Demonstrar as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;	Obrigatório
Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB: Demonstrar as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;	Obrigatório
Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde: Demonstrar as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;	Obrigatório
Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrar a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;	Obrigatório
Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrar o valor da dívida, suas movimentações e saldo;	Obrigatório
Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrar o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;	Obrigatório
Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrar o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório
Avaliar o Limite de Endividamento do Município: Demonstrar o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;	Obrigatório
Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrar o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;	Obrigatório
Avaliar o Resultado Primário: Demonstrar os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;	Obrigatório
Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrar o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;	Obrigatório
Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avals e Garantias: Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório
Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrar os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;	Obrigatório
Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrar os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;	Obrigatório
Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor: Demonstrar os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;	Obrigatório
Avaliar os Bens Móveis e Imóveis: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório
Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrar o limite permitido para repasse;	Obrigatório
Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrar os valores repassados separados e agrupados mensalmente;	Obrigatório
Avaliar as Licitações e Contratações: Demonstrar as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;	Obrigatório
Avaliar os Estoques de Almoxarifado: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório
Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrar os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;	Obrigatório
Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento



Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrar o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;	Obrigatório	
Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP: Demonstrar o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do TCE-SP;	Obrigatório	
Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP: Demonstrar os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp;	Obrigatório	
Avaliar Portal de Transparência: Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.	Passível Desenvolvimento	

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Haverá exigência de garantia de proposta de 1% do valor estimado para a contratação (R\$ x.xxx,xx), nos termos do artigo 58, parágrafo 1º. A garantia de proposto poderá ser prestada nas modalidades de que trata o parágrafo 1º do artigo 96 da lei 14.133.

A empresa licitante deverá apresentar, por intermédio de atestado comprobatório, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovação de prestação de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação com no **mínimo 03 (três) anos de experiência não concomitante** (§ 5º do art. 67 da LF 14133/2021).

8. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Para a participação de CONSÓRCIOS deverão ser atendidas as condições previstas no Art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, estabelecendo responsabilidade solidária com a indicação do percentual de responsabilidade de cada consorciada, possuindo efeitos apenas entre elas, bem como a etapa da participação na execução dos serviços, objeto da presente licitação

É vedada a participação de pessoa jurídica consorciada em mais de um consórcio ou isoladamente, bem como de profissional em mais de uma empresa, ou em mais de um consórcio.

Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo expressamente autorizada pelo Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, subscrito por quem tenha competência em cada uma das empresas.

Não poderá participar do consórcio empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.

No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilitação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.



O contrato deverá ser formalizado em nome do Consórcio. Em relação aos pagamentos, as notas fiscais/faturas de prestação de serviços emitidas pelo consórcio deverão constar no bojo do documento fiscal os valores dos tributos federais de cada consorciada, para fins de retenção e declaração fiscal à Receita Federal do Brasil. No caso da emissão das notas fiscais/faturas de prestação de serviços pelas empresas consorciadas a retenção ocorrerá sobre o valor bruto do documento fiscal emitido por cada consorciada.

No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

Não será admitido, nesta licitação, o usufruto dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas ou empresas de pequeno porte, ainda que integrantes de consórcio, conforme inciso II do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação ultrapassa os limites estabelecidos em lei para sua utilização.

O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O SISTEMA A SER FORNECIDO, COMO FERRAMENTA INTRÍNSECA AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, SERÁ EXECUTADO DA SEGUINTE FORMA:

- Terá o sistema que importar e hospedar as informações na plataforma em datacenter, os arquivos no formato XML extraídos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Terá o sistema que importar mensalmente os arquivos em formato XML denominados balancetes isolados conta contábil, conta corrente, conciliação bancária e quadrimestralmente as peças de planejamento enviados pela municipalidade ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em especial, **dos últimos 15 anos**, para fins de geração dos relatórios e prestação de contas;
- Terá o sistema que importar os arquivos XML mencionados de todos os órgãos que compõem o orçamento do Município, sejam eles da Administração Direta e Indireta, como a Prefeitura, a Câmara e autarquias públicas;
- **Uma vez importado os arquivos XML mencionados, terá o sistema que atender aos REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA** previstos neste Termo de Referência, que serão acompanhados pelos técnicos desta Secretaria Municipal de Finanças, via usuário e senha pessoal de acesso ao sistema;

9.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

- Importação e conversão total dos dados (importação de banco de dados pré existe, e/ou sistemas legados e/ou em uso) do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
- Implantação do sistema deverá iniciar em até 05 (cinco) dias contados a partir do envio da ordem de serviço.

9.3 TREINAMENTO USUÁRIO

- A contratante terá que ministrar treinamento com carga horária de 08 (oito) horas para servidores da municipalidade, **presencial** na Secretaria de Finanças;
- A contratante durante a vigência do contrato deverá realizar treinamento para novos servidores em virtude de substituições ou nova contratação;
- Os treinamentos poderão ser realizados nas instalações da contratante ou na sede da contratada através de agendamento previamente definidos entre as partes sendo os custos para realização da capacitação nas instalações da contratante por conta da contratada.



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

9.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Suporte técnico disponível de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, através de múltiplos canais: telefone, WhatsApp, chat, e-mail e conexão remota;
- Possibilidade de atendimento presencial na sede da empresa, mediante agendamento prévio;
- Atendimento técnico para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização, sem custos adicionais à contratante, com conclusão de atendimento máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;
- Equipe técnica qualificada para o esclarecimento de questões relacionadas às regras de negócio do TCE-SP e da Secretaria do Tesouro Nacional, além de oferecer suporte na utilização e parametrização do sistema;

10. GESTÃO DO CONTRATO

Os recebimentos provisórios e definitivos dos bens obedecerão ao disposto nos arts. 70 a 72 do Decreto n.º 8544/2023.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Prefeitura Municipal se reserva no direito de não aceitar serviços que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

Os serviços entregues ficam sujeitos a manutenção, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de problemas, ainda que a verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

As manutenções dos serviços deverão ocorrer no prazo acordado com contratada a contar da notificação da Prefeitura à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

Considerando o disposto no art. 56 do Decreto n.º 8544/2023 fica designado para realização da gestão (técnica ou técnica/administrativa) desse contrato o abaixo indicado.

NOME: **Marcelo Zubicov de Luna**
Cargo: **Contador**
CPF: **097.697.278-65**

O fiscal do contrato decorrente dessa contratação será indicado pelo gestor da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento pelo fiscal do contrato, sobre cada etapa descrita no tópico 4 deste documento, observando a porcentagem indicada de cada fase do cronograma, mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tratando o objeto de bem de software comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de sistema de dispensa de licitação do tipo menor preço global.

13. VALOR DE REFERÊNCIA

A Pesquisa de Preços foi realizada conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 4185/2024, de 01 de Janeiro de 2024.



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

O processo de orçamentação ocorreu entre 01/04/2026 à 06/05/2026.
Para consulta de valores vide item 03 deste documento.

14. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo de Referência são oriundos do orçamento do Gabinete do Prefeito, com a seguinte dotação orçamentária:

U.E 02.01 Gabinete do Prefeito;
F.P. 04.122.0002 2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito;
C.E. 3.3.90.40.06 – Locação de Software;
FR 01 – Tesouro;
FICHA 9538;
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.0000 Geral.

E também da Secretaria Municipal de Finanças, com a seguinte dotação orçamentária:

U.E 02.03 Secretaria de Finanças;
F.P. 04.124.0027 2.012 Divisão Orçamento e Contabilidade;
C.E. 3.3.90.40.06 – Locação de Software;
FR 01 – Tesouro;
FICHA 9548;
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.0000 Geral.

Presidente Epitácio, em 07 de maio de 2026.

Osvaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como identificar o arcabouço básico e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a constante mudança na legislação no âmbito da Administração Pública, especialmente na área orçamentária e financeira que engloba, de maneira geral, a gestão das finanças do setor público, traz desafios específicos para os gestores, impactando diretamente na forma como os órgãos públicos, especialmente os municípios, registram, relatam e gerenciam suas finanças, além de exercer o controle de forma expressa e integrada de todas as unidades setoriais da Administração.

No âmbito do Estado de São Paulo, o destaque fica com o Sistema Audeps - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, sistema implementado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para aprimorar a fiscalização e a transparência na gestão pública.

Como é de conhecimento, referido sistema eletrônico promove a digitalização dos registros contábeis, reduzindo a necessidade de documentos físicos e permitindo uma maior automação dos processos contábeis, facilitando o acesso às informações contábeis, aumentando a transparência e permitindo um monitoramento mais eficiente por parte dos municípios e dos órgãos de controle.

Contudo, é patente a dificuldade na leitura das informações lançadas no sistema de contabilidade usado pela Prefeitura, uma vez que, constantemente o Tribunal de Contas emite Alerta a respeito do acompanhamento da Gestão Fiscal e descumprimento das Instruções do TCE.

Assim, torna-se indispensável a adoção de um sistema informatizado que realize a leitura prévia das informações transmitidas ao Sistema Audeps, de modo a auxiliar os gestores e o controle interno na avaliação e validação dos dados antes da prestação de contas, prevenindo, dessa forma, eventuais inconsistências ou irregularidades.

O sistema deve, ainda, possibilitar o acompanhamento de indicadores por meio de relatórios periódicos e sistematizados, além de dispor de recursos de Inteligência Artificial voltados ao apoio na elaboração de relatórios de controle interno e gerencial, em conformidade com as normas e exigências dos órgãos de fiscalização.

2. PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES

O Plano está sendo elaborado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

Disponibilização de sistema web que realize em sua completude o atendimento de no mínimo dos seguintes requisitos:

- Sistema desenvolvido em plataforma web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- Propiciar à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Proporcionar à contratante mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;
- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

3.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Gerencia as informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores;
- Controle de acesso mediante cadastro de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado garantindo segurança no acesso às informações;
- Fornecer à contratante ferramenta mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Oferecer à contratante recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres;
- Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.;
- Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP;
- Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Mecanismos que permita gerar e salvar relatórios em padrão XLS, DOC e PDF;
- Informações orçamentária, financeira e patrimonial em atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

3.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- **Módulo Dashboard**
 - Dashboard que apresente informações orçamentária e financeira da Prefeitura;
 - Permitir visualizar a execução orçamentária e financeira permitindo visualizar o desempenho de receita e despesa e percentuais constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal, DCL, Art. 167 e CAPAG;
 - Relatório que mostre a situação do município no CAUC;
 - Visualizar os relatórios de Instruções e Alerta emitidos pelo TCE-SP;
 - Visualizar o ranking do município no Siconfi;
- **Módulo Cenários**
 - Permitir criar cenários de receita e despesa em periodicidade mensal e anual;
 - Permitir visualizar informações históricas e projetadas de receita, despesa e índices constitucionais, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por mês ou acumulada;
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso e classificação econômica;
 - Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
 - Comparar com indicadores econômicos;
 - Visualizar cenários de índices constitucionais no mínimo: Aplicação no Ensino e Saúde;
 - Visualizar as informações dos últimos 5 anos;
 - Metodologia de projeção de acordo com a Lei Federal 4.320/64;
 - Visualizar as informações em modo gráfico com legenda e tabelas.
- **Módulo Gerencial**
 - Emissão de demonstrativos para acompanhamento da gestão fiscal, orçamentária e financeira permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, índices constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;
 - Relatório de acompanhamento da receita, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Selecionar por fonte de recurso;
- Selecionar por classificação econômica;
- Relatório de acompanhamento da despesa, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar despesa por categoria, grupo, modalidade ou elemento;
 - Selecionar despesa empenhada, liquidada ou paga;
- Relatório de projeção arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
 - Selecionar por classificação econômica;
 - Metodologia Lei 4.320/64;
- Relatório que permita a apuração da suficiência ou insuficiência financeira projetada para o exercício, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Selecionar por entidade ou consolidado;
 - Selecionar por fonte de recurso;
- Relatório que permita o acompanhamento dos gastos nos últimos dois quadrimestres do último ano de mandato - Artigo 42 da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrar apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos oito meses do exercício;
 - Demonstrar apuração do mês de referência e liquidez ou iliquidez projetada para o exercício;
- Relatório que permita o acompanhamento do limite de despesas com pessoal e encargos no último ano de mandato- Artigo 21, parágrafo único da LRF, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Apuração do limite do mês de referência do último ano de mandato;
 - Acompanhamento mensal do cumprimento dos últimos 180 dias do exercício;
- Relatório que permita o acompanhamento mensal do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da CF;
- Relatório que permita o acompanhamento mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Relatório dos principais indicadores da gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: Resultado orçamentário e financeiro da entidade, Recursos aplicados no Ensino, Fundeb, Saúde, Despesa com Pessoal; Apuração da DCL, Análise do Art. 167, Análise do CAPAG e Análise do Ranking do Siconfi.
- Módulo Legal
 - Relatório para acompanhamento e validação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de Gestão Fiscal do município, permitindo visualizar os resultados da execução orçamentária e financeira, cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, DCL, Despesas com Pessoal e Limite de Endividamento;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Validação, parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público da Educação - SIOPE DO Ministério Público, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Parametrização e geração do arquivo eletrônico nos moldes do Sistema de Orçamento Público de Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Geração do arquivo eletrônico com informações orçamentária e financeira para transmissão e homologação no Siconfi da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Geração das informações orçamentária e financeira com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional;
 - Relatórios pormenorizados com indicadores do RREO, RGF, Ensino, Fundeb e Saúde para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Relatórios pormenorizados por Conta-Corrente, conforme regras do Sistema AUDESP, apresentando a movimentação dos constantes nos arquivos XML transmitidos mensalmente para Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Demonstrativos de balanços contábeis nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional, a partir dos balancetes isolados em formato XML enviados ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- **Módulo Audiência Pública**
 - Elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações:
 - Demonstrativo e gráfico da previsão de arrecadação e receitas arrecadada por órgão e consolidado, comparada com a meta de arrecadação;
 - Demonstrativo e gráfico de arrecadação das principais fontes de arrecadação do município;
 - Demonstrativo e gráfico das despesas fixadas e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo e gráfico de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do exercício;
 - Demonstrativo e gráfico das despesas realizadas por função e órgão;
 - Demonstrativo e gráfico do resultado financeiro, demonstrando por órgão e consolidado;
 - Demonstrativo e gráfico do Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, II do Senado;
 - Demonstrativos e gráfico de cumprimento das metas do Resultado Nominal e Primário do exercício;
 - Demonstrativo e gráfico dos limites constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;
 - Permite a parametrização e impressão da apresentação da audiência pública; Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ata e lista de presença da audiência pública.



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

• Módulo Matriz de Risco

- Cadastro e gerenciamento de eventos que compõem a matriz de riscos;
- Mecanismos para estabelecer o nível de risco para cada evento, considerando as dimensões de probabilidade e impacto;
- Permite definir os critérios para avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências do risco;
- Classificar a probabilidade e do impacto do risco em níveis quantitativos (alto, médio e baixo);
- Ferramentas para a classificação automática dos riscos, utilizando um sistema de cores (vermelho para alto, amarelo para médio e verde para baixo);
- Mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados;
- Listar os eventos da matriz de riscos e visualizar suas duas dimensões (probabilidade e impacto);
- Funcionalidade para impressão da matriz de riscos;
- Permite a vinculação e impressão da matriz de riscos em pareceres de controle interno.

• Módulo Plano Operativo

- Criação e gerenciamento do plano operativo anual detalhando as atividades a serem desenvolvidas no exercício;
- Permite associar eventos previamente estabelecidos no sistema de controle interno ao plano operacional anual
- Cadastro de novos eventos específicos para o plano operacional anual;
- Estabelece periodicidade para os eventos cadastrados no plano;
- Permite personalizar a formatação para a impressão dos eventos contidos no plano operacional anual;
- Permite a formatação do conteúdo textual do plano operacional anual para fins de impressão.
- Permite visualizar e monitorar o progresso do plano operacional anual, exibindo o status das atividades (planejadas, executadas) e suas alterações;

• Módulo Avaliação Interna

- Realiza a importação automática da classificação institucional disponibilizada no Sistema AUDESP;
- Permite o cadastro de responsáveis e sua vinculação à classificação institucional do órgão;
- Funcionalidade para o registro de temas e questões que subsidiarão a elaboração de avaliações internas;
- Possibilita a criação de avaliações internas e o envio eletrônico aos responsáveis;
- Permite o agendamento de avaliações internas com notificação aos responsáveis;
- Permite cadastrar diferentes tipos de avaliação, definindo suas regras e funcionalidades específicas;
- Permite associar questões do manual de controle interno do TCE-SP às avaliações internas;
- Elaboração de avaliações internas que incluem indicadores de execução orçamentária, financeira e patrimonial;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- Permite definir a prioridade e o prazo de execução para cada avaliação interna elaborada;
 - Funcionalidade para anexar documentos e fotos com legendas às avaliações internas;
 - Criação de um repositório dedicado para documentos e fotos de cada avaliação interna;
 - Permite a vinculação de avaliações internas em tópicos de pareceres;
 - Monitoramento das avaliações internas por status, tipo, prazo, prioridade e responsável;
 - Mecanismos de controle para análise comparativa de avaliações internas (elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas);
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico das avaliações internas.
- Módulo Auditoria
 - Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório;
 - Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores;
 - Permite o controlador usar recursos da **Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de pareceres;
 - Permite alimentar diretamente nos **Prompts da IA** conteúdos específicos para que a Inteligência Artificial use esses dados na resposta e reproduza o parecer conclusivo;
 - Permite usar **Prompts da IA** para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo;
 - Permite alimentar a **Inteligência Artificial** com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor;
 - Permite que a Inteligência Artificial faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real;
 - Permite que o controlador use a Inteligência Artificial na elaboração do parecer de adiantamento;
 - Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados.
- Módulo Parecer
 - **Índice e Indicadores da Gestão Municipal:** Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;
 - **Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias:** Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;
 - **Avaliar a receita orçamentária:** Demonstra a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;
 - **Avaliar a despesa orçamentária:** Demonstra a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;
 - **Avaliar a gestão orçamentária:** Demonstra valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- **Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso:** Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias:** Demonstra os valores das suplementações e remanejamentos totalizando por fundamento legal;
- **Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto:** Demonstra a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;
- **Avaliar a Execução Financeira:** Demonstra o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;
- **Avaliar a Conciliação Bancária:** Demonstra o saldo financeiro e extrato bancário;
- **Avaliar a Execução dos Restos a Pagar:** Demonstra o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino:** Demonstra as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;
- **Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB:** Demonstra as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;
- **Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde:** Demonstra as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;
- **Avaliar as Despesas com Pessoal:** Demonstra a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;
- **Avaliar a Execução dos Precatórios:** Demonstra o valor da dívida, suas movimentações e saldo;
- **Avaliar a Dívida Fundada:** Demonstra o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;
- **Avaliar a Dívida Consolidada Líquida:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar o Limite de Endividamento do Município:** Demonstra o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;
- **Avaliar o Resultado Nominal:** Demonstra o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;
- **Avaliar o Resultado Primário:** Demonstra os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;
- **Avaliar as Alienações de Ativos:** Demonstra o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;
- **Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias:** Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;
- **Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa:** Demonstra os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;
- **Avaliar as despesas com Encargos Sociais:** Demonstra os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;
- **Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor:** Demonstra os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;
- **Avaliar os Bens Móveis e Imóveis:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

- **Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo:** Demonstra o limite permitido para repasse;
- **Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo:** Demonstra os valores repassados separados e agrupados mensalmente;
- **Avaliar as Licitações e Contratações:** Demonstra as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;
- **Avaliar os Estoques de Almoxarifado:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar as Despesas com Adiantamento:** Demonstra os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal:** Demonstra o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;
- **Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal:** Demonstra o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;
- **Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP:** Demonstra o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP do TCE-SP;
- **Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP:** Demonstra os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AUDESP;
- **Avaliar Portal de Transparência:** Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviço consubstanciado no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, pelo período de 12 meses e com a disponibilização ilimitada de usuários para acesso ao sistema:

Item	Qtd	Un.	Descrição do Objeto	Preço	
				Unit/Mês	Total
1	1	Serviço	Implantação e Treinamento do Sistema		
2	12	Mês	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado destinado à importação e consolidação dos balancetes contábeis em padrão		



			XML do Sistema Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponibilizado em ambiente web, o sistema deverá operar a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML, em concordância com as regras e padrões pré-estabelecidos pelo sistema Audesp, realizando a leitura automática das informações, permitindo a emissão de demonstrações gerenciais e analíticas, faça o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal, auxilie na manutenção e exportação de dados para prestação de contas aos órgãos de controle externo da União e Estado, permita a emissão de relatórios periódicos e sistematizados, e dispor de recursos de Inteligência Artificial para apoiar a elaboração de relatórios de controle interno, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.		
Total.....					

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizar estudo de mercado com empresas especializadas do ramo, elaborar-se pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Banco de Preços sobre contratações correlatas em outros municípios e considerar os requisitos da contratação que se destacam pela necessidade de viabilizar ao município de Sertãozinho uma ferramenta de gestão digital que cumpra com as normativas do sistema AUDESP do Tribunal de Contas, ponderando sobre as possíveis alternativas para atendimento da demanda, conclui-se pelas soluções abaixo encontradas:

SOLUÇÃO 1: Desenvolvimento de solução WEB por equipe interna da prefeitura:

Vantagens: Seríamos uma entidade pioneira na região a possuir equipe própria para execução do objeto, o conhecimento e equipamentos seriam de posse da prefeitura de forma a atender prontamente qualquer necessidade e as soluções seriam personalizadas e aderentes exclusivamente às necessidades da municipalidade.

Desvantagens: Como atualmente não contamos com um profissional com conhecimento suficiente para capitanear e fiscalizar as necessidades para a formação de tal equipe fica inviável e fadada ao fracasso à adoção de tal solução. Por se tratar de um objeto cujo



caráter normativo do Tribunal do Estado de São Paulo, a capacidade necessária da equipe envolveria diversas linhas do conhecimento, com especialização profunda, como: Analista de dados, Engenheiro de Software, Gerente de Projeto PMP, Advogados, etc. Além disso, a prefeitura não conta na secretaria de Inovação e Tecnologia de mão de obra capacitada para o desenvolvimento, teste e controle de qualidade de software para gestão dos dados gerados. Seria também necessário estruturar Centro de Suporte e Treinamento, para prover condições de apoio mínimo aos usuários do sistema (internos e externos). Custos relacionados a espaço, mobiliário, aquisição de computadores, equipe, sistema de gestão de chamados, sistemas de controle de servidores de dados, treinamento de atendimento e custos logísticos.

SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa especializada

Vantagens: Uma empresa com especialistas em cada área demanda agrega valor e traz resultados inquestionáveis à aplicação. Como premissa o vencedor do processo licitatório deverá fazer um mapeamento prévio do cenário atual, tem-se o ganho de conhecimento e a oportunidade de executar melhorias nos processos internos dos setores envolvidos. O licitante já possuirá em seu sistema, todos os pormenores e exigências para atendimento imediato do objeto, dando a oportunidade de o Município de Presidente Epitácio alcançar os resultados esperados. Fornecimento (licenciamento) de sistema web, com isso pretende-se implantar mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações orçamentária e financeira buscando garantir à eficiência, a transparência, a prestação de contas aos órgãos de controle e auxiliar gestores a impedir eventuais irregularidades.

Desvantagens: Algum processo não mapeado pode gerar atrasos no cronograma de implantação, usuários que não dominarem o sistema podem causar retrabalho e suporte para a equipe municipal. Pela natureza dos serviços de sistema informatizado, verificando-se o quadro efetivo da prefeitura, vê-se que o mesmo não conta com profissionais cujas competências são necessárias para o atendimento do objetivo do certame, sendo assim, não há como se executar o objeto sem possuir equipe técnica e qualificada bem como os equipamentos necessários. Logo, o Município não possui arcabouço para executar com seus próprios recursos sejam eles humanos ou técnicos o objeto alvo da contratação.

Sendo assim, não existe outra solução que não a própria contratação.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

Considerando o levantamento de mercado e as vantagens e desvantagens da solução que atende à necessidade, não vislumbramos outra maneira mais acessível, econômica e adequada senão a contratação de empresa especializada em fornecimento (licenciamento) de sistema web.

A pesquisa de preços será realizada quando do momento da deflagração dos certames licitatórios, nos termos do que se estabelece a o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

apresentadas, constatou-se que contratação de empresa especializada para aquisição de subscrição anual de direitos de uso de software para gerenciamento da Prefeitura, com serviços de atualização de dados, suporte e manutenção continuada do sistema e transferência de conhecimento.

Conforme demonstrado nesse instrumento, dentre as outras opções levantadas, é a única opção a garantir o atendimento das necessidades impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por se tratar de serviço consubstanciado no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, não há o que se falar em parcelamento, pois o sistema é formado por regras e funcionalidades correlacionadas que estão relacionadas ou interconectadas de alguma maneira, sendo que a execução ou o resultado de uma funcionalidade depende da outra.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do sistema solicitado faz-se indispensável para que o corpo técnico, Secretaria Municipal da Fazenda, bem como a Controladoria Municipal, possam realizar análises gerenciais para a tomada de decisão, assegurar o cumprimento das obrigações legais e constitucionais, emitir relatórios de controle interno e efetuar a prestação de contas periódica das informações orçamentárias e financeiras aos órgãos de fiscalização.

A Secretaria Municipal da Fazenda é responsável por receber, consolidar e analisar as informações provenientes dos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, assegurando sua consistência e conformidade para a elaboração das prestações de contas aos órgãos de fiscalização externa.

Com esta contratação, busca-se dotar a Administração Municipal de mecanismos tecnológicos autônomos e eficientes, capazes de garantir a fidedignidade das informações contábeis e financeiras, essenciais para a tomada de decisões e o aprimoramento da gestão pública, bem como prover o controle interno de ferramentas eficazes que viabilizem a realização de fiscalizações e a emissão de pareceres de auditoria de forma mais precisa e tempestiva.

Esses dados que serão informados nas prestações de contas devem atender a regras pré-estabelecidas, formato padronizado na geração, validação e envio das informações, portanto, para a correta prestação de contas, torna-se necessário a contratação de um sistema que faça a validação prévia das informações e prestação de contas, evitando incorreções das informações e permita o cumprimento de prazos na prestação de contas.

Portanto, busca-se, por meio desta informatização, permitir que técnicos, secretários e gestores municipais realizem suas análises de forma autônoma, segura e eficaz, possibilitando



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

o acompanhamento e a avaliação das metas e indicadores fiscais, bem como a produção de relatórios fidedignos para a tomada de decisões e prestação de contas das obrigações legais, assegurando conformidade com os dispositivos legais e normativos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências administrativas prévias a contratação, uma vez que, o objeto contempla a realização de demonstração de prova técnica para verificar o atendimento das necessidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Considerando que o objeto não comporta parcelamento, não há contratações correlatas e interdependentes a serem providenciadas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A definição de Impacto Ambiental está associada à alteração ou efeito ambiental considerado significativo por meio da avaliação do projeto de um determinado empreendimento, podendo ser negativo ou positivo (Bitar & Ortega, 1998).

A adoção desse tipo de sistema trará impacto ambiental positivo no sentido da economia de papel. Com os processos e trâmites entre as entidades do terceiro setor e a Prefeitura sendo digitais, não serão mais necessárias impressões para as prestações de conta.

Sendo assim serão reduzidos os impactos ambientais como desmatamento, poluição do ar e da água, e geração de resíduos tóxicos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade e a importância da contratação pretendida, bem como, o seu diminuto custo para a Administração, temos certo de que é viável e, portanto, deve ser realizada.

Presidente Epitácio, 15 de Maio de 2026.

Osvaldo de Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Compras



RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa nº 566/2026

Tendo em vista erro no orçamento enviado por fornecedores e erro no preenchimento de valores no mapa comparativo do Aviso de Dispensa nº 566/2026, que tem por objeto "aquisição de óleos lubrificantes e derivados para veículos e maquinas pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura";

Onde se lê:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R\$)
DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA	12.398.989/0001-12	14,40
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP	07.370.626/0001-39	6.477,78
D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	14.144.192/0001-14	567,27
CABREIRA, SIMOES, ANVERSA E VENTURA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	42.263.797/0001-60	392,00

Leia-se:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R\$)
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP	07.370.626/0001-39	7.094,22
CABREIRA, SIMOES, ANVERSA E VENTURA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	42.263.797/0001-60	2.946,66

Assim, fica claro que a decisão em questão não prejudica o erário público, não causa danos a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público.

Presidente Epitácio, 28 de Maio de 2026.

Guilherme Miller Almeida
Escriturário – Compras

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Praça Almirante Tamandaré nº 1619 - Paço Municipal
Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104
CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17
Secretaria de Administração - Divisão de Compras
E-mail: comprasdispensa@presidenteeptacio.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa por Limite n.º 407

Eu, CAIO VINICIUS BONILHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3457/2018 em obediência ao Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO E TORNO PÚBLICA a contratação oriunda da Solicitação n.º 566, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para: **A aquisição de óleos lubrificantes e derivados para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Presidente Epitácio/SP apresenta-se como medida essencial para garantir a manutenção adequada da frota e equipamentos, assegurando a continuidade das atividades operacionais. Esses produtos são fundamentais para manter o bom desempenho, a segurança e a durabilidade dos veículos e máquinas utilizadas nos serviços públicos essenciais, como manutenção urbana, limpeza de vias e transporte de equipes.**

Ressalta-se que existe em andamento processo licitatório visando à aquisição regular de óleos lubrificantes e derivados para atendimento contínuo da frota municipal. Contudo, diante da necessidade imediata de manutenção e do risco de paralisação dos serviços, a presente aquisição se justifica como medida complementar e excepcional até a conclusão do referido certame.. OBJETO O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de óleos lubrificantes e derivados, novos, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha, destinados aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os óleos lubrificantes e derivados fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos: -Ser novos, de fabricação original (OEM) ou de primeira linha, específicos para o tipo de motor, equipamento ou veículo em que serão utilizados; -Atender às normas técnicas vigentes, garantindo desempenho, eficiência e segurança operacional; -Possuir viscosidade, aditivação e especificações técnicas compatíveis com os motores e máquinas da frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; -Ser fornecidos em embalagens lacradas, identificadas e rotuladas com informações do fabricante, lote, validade e número de registro ou certificado, quando aplicável; -Garantir estabilidade química e física, sem contaminações ou deteriorações que comprometam a durabilidade e a segurança do equipamento; -Fica terminantemente proibida a en

A favor da empresa:

Fornecedor	CNPJ	Valor Global (R\$)
COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP	07.370.626/0001-39	7.094,22
CABREIRA, SIMOES, ANVERSA E VENTURA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	42.263.797/0001-60	2.946,66

Presidente Epitácio, 29/05/26

CAIO VINICIUS BONILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.487/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS AO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, NO ÂMBITO DO NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO – SP”.

ANDRÉ FERRAZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em estrita consonância com as diretrizes do Programa Minha Casa, Minha Vida e a Portaria MCID nº 1.416/2023 do Ministério das Cidades, e

estabelece em seu art. 6º, o direito social à moradia como fundamental para a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que instituiu o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), voltado a garantir o acesso à habitação digna para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades, que regulamenta as provisões subsidiadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS - Sub 50);

CONSIDERANDO as metas de investimento e inclusão social trazidas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Governo Federal;

CONSIDERANDO o déficit habitacional identificado no Município de Presidente Epitácio-SP e o compromisso da Administração Pública Municipal em reduzir as desigualdades sociais e territoriais;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de estabelecer critérios inteiramente objetivos, transparentes, impessoais e isonômicos para a seleção das famílias beneficiárias, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, e nos requisitos estabelecidos pela Portaria MCID nº 1.416/2023;

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar a condução do processo seletivo até sua final homologação;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o processo seletivo destinado à seleção de famílias beneficiárias para 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS - Sub 50), integradas ao Novo PAC, voltadas à população de baixa renda do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio-SP.

Art. 2º O Município, na qualidade de agente executor, conduzirá o processo seletivo por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º O Município não se responsabilizará pelo o indeferimento de inscrições das famílias priorizadas e classificadas que, por motivo de distorção cadastral ou exigência do agente financeiro Caixa Econômica Federal, não preencher integralmente os requisitos exigidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS Sub 50.

Art. 4º O total de unidades habitacionais descritas no art. 1º deste decreto, está distribuído entre os seguintes programas federais e localidades:

I - Programa nº 987358/2025 (40 unidades habitacionais):

- a) 28 (vinte e oito) unidades na Rua São Paulo, quadra 05 – Pátio da Fepasa;
- b) 12 (doze) unidades no Distrito Campinal.

II - Programa nº 974551/2024 (46 unidades habitacionais):

- a) 17 (dezesete) unidades no Residencial Hosoume;
- b) 07 (sete) unidades no Residencial Hosoume II;
- c) 22 (vinte e duas) unidades no Bairro Jardim Campo Grande.

Art. 5º Será adotada uma lista classificatória única válida para ambos os programas e etapas de convocação.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



§ 1º As famílias qualificadas e não contempladas na primeira convocação comporão um cadastro de reserva, podendo ser chamadas em caso de novas unidades, substituições ou desistências.

§ 2º As unidades habitacionais destinam-se a famílias de baixa renda que atendam aos critérios definidos neste decreto e posteriormente ao edital de chamamento público.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E LIMITE DE RENDA

Art. 6º Estarão aptas a participar do processo seletivo as famílias que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado na forma da lei;
- II – possuir renda familiar mensal bruta enquadrada na Faixa Urbano 1 do Programa Minha Casa, Minha Vida, correspondente ao limite de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- III – residir no Município de Presidente Epitácio/SP de forma ininterrupta há, no mínimo, 05 (cinco) anos, comprovando tal condição documental conforme exigido no Edital de Chamamento Público;
- IV – estar com inscrição ativa ou atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- V – não possuir imóvel próprio em qualquer parte do território nacional, observado o disposto no art. 9º deste Decreto;
- VI – firmar compromisso de residir no imóvel recebido como domicílio permanente, sendo expressamente vedada a transferência, venda, doação, locação ou cessão a qualquer título pelo prazo mínimo fixado em contrato;
- VII – apresentar a documentação integral exigida no Edital de Chamamento Público dentro dos prazos regulamentares.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da renda mensal bruta familiar, não serão considerados os benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, tais como auxílio-doença, auxílio-acidente, seguro-desemprego, seguro-defeso, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e parcelas do Programa Bolsa Família (ou sucedâneos).

§ 2º Consideram-se membros integrantes do núcleo familiar, desde que compartilhem a mesma unidade habitacional devidamente comprovada: o candidato titular, cônjuge ou companheiro(a), filhos, enteados, pais, sogros, avós, irmãos, cunhados, genros, noras e netos.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

CAPÍTULO III

DAS RESERVAS LEGAIS E DAS PRIORIDADES



Art. 7º Em cumprimento à legislação federal e ao item 9.4 da Portaria MCID nº 1416/2023, do total de 86 (oitenta e seis) unidades habitacionais, serão aplicados os seguintes percentuais de reservas específicas:

I- 3% (três por cento) reservado a pessoas idosas, nos termos do art. 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

II- 3% (três por cento) reservado a pessoas com deficiência, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), incluindo-se as portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos termos do § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº 12.764/2012.

Art. 8º Com vistas a caracterizar e classificar as famílias habilitadas, em atendimento à Portaria MCID nº 1.416/2023, terão prioridade na classificação e seleção dos beneficiários as famílias que se enquadrem nos seguintes critérios de socioeconômicos e de vulnerabilidade:

I- famílias que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar;

II- famílias que tenham em seu núcleo pessoas com deficiência, conforme disposto no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive as portadoras de Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme estabelecido pelo § 2º, do art. 1º, Lei Federal nº 12.764/2012;

III- famílias que tenham em seu núcleo pessoas idosas, conforme disposto na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

IV- famílias que tenham em seu núcleo crianças ou adolescentes, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

V- famílias que tenham em seu núcleo pessoas com câncer ou doenças raras crônicas e degenerativas;

VI- famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, cadastradas na rede socioassistencial, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei Federal nº 8.742/1993);

VII- famílias em situação de situação de emergência ou calamidade pública decretada pelo Município;

VIII- famílias que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, amparadas pela Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006);

IX- famílias residentes em áreas de risco, insalubridade ou degradação ambiental, mediante comprovação técnica do ente público;

X- famílias com menor renda *per capita*, e

XI - integrante de comunidades tradicionais, quilombolas e povos e indígenas.

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



Parágrafo único. A condição de saúde ou deficiência indicada nos incisos II e V deste artigo, deverá ser formalmente atestada mediante laudo médico ou documento oficial correspondente, contendo o respectivo diagnóstico (CID) e a devida identificação do profissional emissor.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES E EXCEÇÕES AO PROGRAMA

Art. 9º Fica expressamente vedada, conforme previsto no subitem 9.6 da Portaria MCID nº 1416/2023, a participação no processo seletivo de candidato ou membro do núcleo familiar que:

- I- seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em qualquer parte do País;
- II- seja proprietário(a), promitente comprador(a) ou titular/detentor(a) de direito de aquisição, usufruto ou arrendamento de imóvel residencial regular e habitável, dotado de serviços básicos de saneamento, água e energia elétrica, em todo o território nacional; e
- III- tenha recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do Orçamento Geral da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recurso do FGTS.

Parágrafo único. Para fins de verificação das vedações previstas neste artigo, a Comissão Municipal de Seleção Habitacional instituída pelo Decreto nº 4.486/2026, deverá observar as regras previstas no subitem 9.7 da Portaria MCID nº 1416/2023.

Art. 10. As vedações do art. 9º deste decreto, não se aplicam à família que se enquadre em uma ou mais das hipóteses excepcionais previstas no item 9.6.1 da Portaria MCID nº 1416/2023, a saber:

- I- tenha sido detentora de propriedade imóvel residencial de que tenha desfeito por força de decisão judicial há, no mínimo, 05 (cinco) anos;
- II- tenha sido detentora de propriedade em comum de imóvel residencial, desde que dele se tenha desfeito em favor do coadquirente há, no mínimo, 05 (cinco) anos;
- III- seja proprietária de imóvel residencial havido por herança ou doação, em fração ideal de até quarenta por cento(40%), observada a regulamentação específica da fonte de recurso que tenha financiado o imóvel;

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos



IV- seja proprietária de parte de imóvel residencial, em fração não superior a quarenta por cento (40%);

V- tenha sido detentora de propriedade anterior, em nome do cônjuge ou do companheiro do titular da inscrição, de imóvel residencial do qual se tenha desfeito antes da união do casal, por meio de instrumento de alienação registrado no cartório de registro de imóveis competente;

VI- seja detentora de nua propriedade de imóvel residencial gravado com cláusula de usufruto vitalício e tenha renunciado ao usufruto;

VII- tenha perdido seu único imóvel em razão de situação de emergência ou calamidade formalmente reconhecida pelos órgãos competentes; e

VIII- seja objeto de operação de reassentamento, de remanejamento ou de substituição de moradia, decorrentes de obras públicas.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO SELETIVO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 11. O processo seletivo será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 12. A Comissão Municipal de Seleção Habitacional, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.486/2026, de 20 de março de 2026, terá a responsabilidade de coordenar, fiscalizar e auditar o cumprimento das etapas descritas no Edital de Chamamento Público.

Art. 13. A seleção final dos beneficiários deverá estar concluída até o momento em que se complete 50% (cinquenta por cento) de execução das obras e serviços.

§ 1º Será adotada uma lista classificatória única para o preenchimento das vagas e composição de cadastro reserva.

§ 2º O cadastro reserva será utilizado para preenchimento de vagas decorrentes de eventuais desclassificações, desistências ou reprovações cadastrais junto ao agente financeiro Caixa Econômica Federal.

Art. 14. Concluídas as etapas de inscrição, análise documental e processamento dos critérios de pontuação, o resultado preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município para abertura de prazo recursal de 03 (três), dias úteis, contados da data da publicação, sendo o resultado final homologado pelo Chefe do Poder Executivo e encaminhado à Caixa Econômica Federal para a devida pesquisa cadastral e validação no CADMUT.

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE: (18) 3281-9777 – e-mail: juridico@presidenteeptacio.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Ficam isentos de taxas de certidões cadastrais junto à Divisão de Cadastro Imobiliário Municipal os candidatos beneficiários que integrem a lista preliminar e final do programa.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio/SP, 27 de maio de 2026.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

EDSON HORITA
Secretário de Administração

ROSIMEIRE SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*





Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATÓRIO TÉCNICO DA SUPERVISÃO SOBRE A FORMAÇÃO DO CURSO DE GESTORES 2026

Presidente Epitácio, 22 de maio de 2026.

No dia 22 de maio de 2026, foi realizado o quarto encontro do Curso de Formação Continuada destinado aos gestores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Epitácio, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). A iniciativa tem como objetivo fortalecer a atuação dos gestores escolares, contribuindo para a qualificação da gestão pedagógica, administrativa e institucional das unidades escolares.

A formação integra o conjunto de ações planejadas para o ano de 2026, estando alinhada às diretrizes do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e do Plano Municipal de Educação (PME). Nesse contexto, articula-se à Estratégia 3.6 do PMPI, que prevê a implementação de programas de formação continuada voltados aos profissionais da educação, com foco no desenvolvimento integral da criança, bem como à Estratégia 3.9, relacionada ao fortalecimento da gestão democrática, à ampliação da autonomia das unidades escolares e ao aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle social das políticas educacionais. Vincula-se, ainda, à Estratégia 6.8 do PME, que estabelece a oferta permanente de formação e qualificação dos profissionais da educação, assegurando a incorporação de avanços teóricos e metodológicos aos processos de ensino e aprendizagem.

O encontro contou com a participação da palestrante e formadora Roseli Furlan, graduada em Pedagogia, com especializações em Leitura e Produção de Textos, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia, além de ampla experiência na área de desenvolvimento humano e formação de pessoas.

A temática abordada foi “Hierarquia e Liderança”, contemplando reflexões acerca do papel do líder no ambiente educacional e institucional. Durante a formação, destacou-se que liderar não significa impor, mas inspirar pessoas e despertar nelas o desejo de agir de forma colaborativa e



“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

comprometida. A palestrante enfatizou que a liderança não é um fenômeno estático ou intuitivo, mas um processo dinâmico, construído continuamente por meio do autoconhecimento, do discernimento e da maturidade profissional.

Foram discutidos aspectos relacionados à influência da liderança no clima organizacional, ressaltando que a ausência de confiança e pertencimento nas equipes pode resultar em retrabalho e fragilidade nas relações profissionais. Nesse sentido, destacou-se a importância do desenvolvimento da autoconsciência, compreendida como a capacidade de reconhecer valores, metas, potencialidades e limitações pessoais. Segundo a formadora, profissionais autoconscientes demonstram maior abertura à crítica construtiva, enquanto pessoas com baixa autoconsciência tendem a interpretar orientações e sugestões de melhoria como ameaças ou sinais de fracasso.

Outro eixo abordado foi o processo de tomada de decisão no exercício da liderança. A palestrante explicou que o cérebro humano processa informações tanto de maneira racional quanto emocional, sendo ambas fundamentais nas decisões cotidianas do ambiente de trabalho. Ressaltou-se que decisões alinhadas entre razão e emoção favorecem escolhas mais estratégicas, humanizadas e eficazes na condução das equipes.

No tema “Motivação e Engajamento”, destacou-se que a liderança exerce influência direta sobre o clima organizacional e sobre os níveis de comprometimento das equipes. Foi evidenciado que profissionais motivados tendem a apresentar maior produtividade, criatividade, iniciativa, equilíbrio nas relações interpessoais e comprometimento institucional. Já o engajamento está relacionado à conexão emocional dos profissionais com o propósito da instituição, favorecendo maior colaboração, redução de conflitos e fortalecimento dos resultados organizacionais. Nesse contexto, reforçou-se a importância da escuta ativa, do reconhecimento profissional e da construção de ambientes emocionalmente seguros.

A formação também abordou aspectos relacionados à Inteligência Emocional, enfatizando que líderes emocionalmente equilibrados demonstram maior eficácia na gestão de equipes, especialmente por meio do desenvolvimento da empatia, do autocontrole e das habilidades sociais.



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No eixo “Comunicação Eficaz”, destacou-se que a comunicação constitui elemento essencial da liderança, sendo necessário que os gestores desenvolvam clareza, assertividade e empatia na transmissão das mensagens. A palestrante ressaltou que a comunicação vai além das palavras, envolvendo atitudes, expressões e coerência entre discurso e prática, reforçando que os gestores são referências e espelhos para suas equipes.

Durante o encontro, foi realizada uma dinâmica prática em duplas, na qual um participante deveria orientar o outro na reprodução de um desenho sem mencionar diretamente a imagem. A atividade teve como objetivo demonstrar, de forma prática, a importância da comunicação clara, da escuta atenta, da interpretação das mensagens e da empatia nos processos de liderança e gestão.

A formação proporcionou importantes reflexões sobre liderança humanizada, inteligência emocional e comunicação assertiva, contribuindo significativamente para o fortalecimento das competências necessárias ao exercício da gestão educacional democrática e participativa no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Nahiana Thatiana da Silva Benetti
Supervisora Municipal de Ensino

Odinei Inácio Teixeira
Supervisor Municipal de Ensino



“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



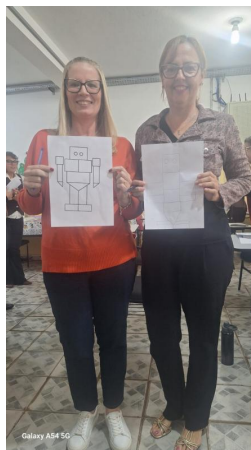
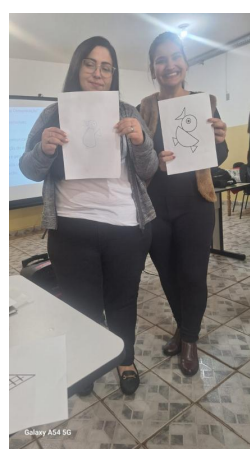
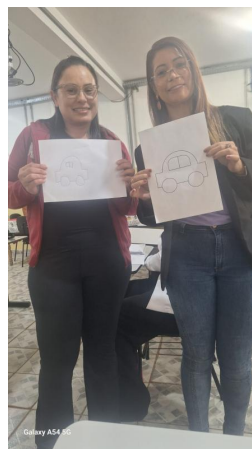
Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



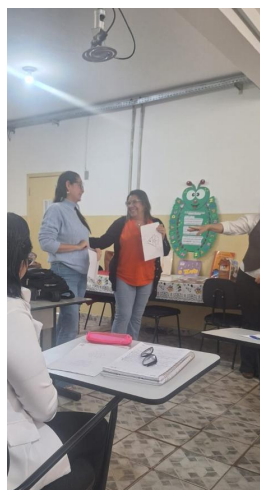
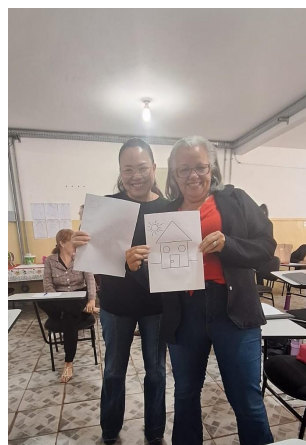
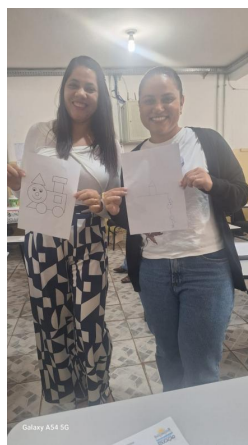
Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



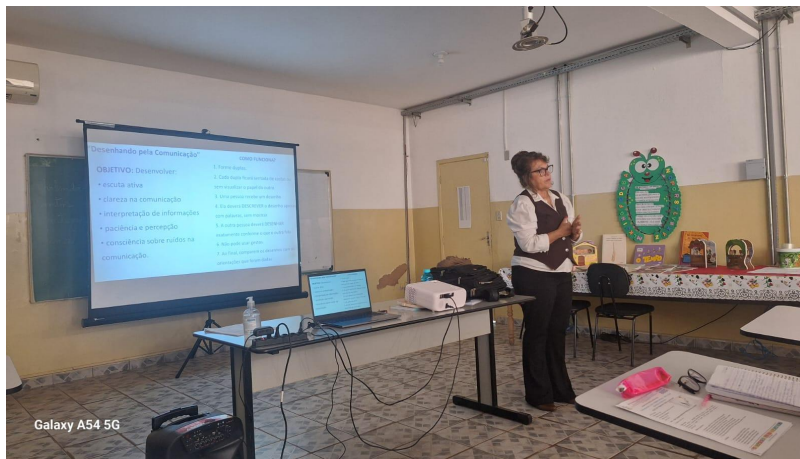
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Galaxy A54 5G



Galaxy A54 5G



*"Joa Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*"Joia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI E PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DE FORMAÇÃO CURSO DE GESTORES

Data: 22/05/2026

Carga horária: 4 horas

Público alvo: Equipe gestora (diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos)

Horário: 8h às 12h

Local: SEDUC



TEMA – COMO LIDERAR PESSOAS NO TRABALHO PARA O SUCESSO

Formadora: Roseli Furlan

Objetivo Geral:

Promover reflexões e estratégias práticas sobre liderança no ambiente de trabalho, desenvolvendo competências relacionadas à comunicação, motivação, gestão de pessoas e fortalecimento do trabalho em equipe, visando melhores resultados profissionais e organizacionais.

Objetivos Específicos:

- Compreender o papel do líder no ambiente de trabalho contemporâneo;
- Refletir sobre características e atitudes de uma liderança eficaz;
- Desenvolver habilidades de comunicação, escuta e mediação de conflitos;
- Identificar estratégias para motivar e engajar equipes;
- Fortalecer práticas de trabalho colaborativo e respeito interpessoal;
- Reconhecer a importância da inteligência emocional na liderança;
- Incentivar atitudes de responsabilidade, empatia e tomada de decisão;
- Promover ações que contribuam para um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Conteúdos

- Liderança humanizada e gestão de pessoas;
- Comunicação assertiva no ambiente de trabalho;
- Motivação e engajamento da equipe;
- Inteligência emocional e relações interpessoais;
- Resolução de conflitos e tomada de decisões;
- Trabalho em equipe e cultura colaborativa;



*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

➤ Estratégias para alcançar resultados com eficiência e equilíbrio.

Metodologia

- Exposição dialogada;
- Dinâmica de comunicação;
- Discussão em grupos;
- Socialização de práticas exitosas.

Avaliação: Google Forms

Organizadores: Supervisores de Ensino : *Nahira Thatiana da Silva Benetti*
Odinei Inácio Teixeira

Apoio Técnico Pedagógico: *Andreia Sola Barreto Marcelino*
Deise Silva Souza
Gislaine Medeiros Senturion de Oliveira
Sirlene de Souza Santos



“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
Rua São Luís nº. 0140 – Vila Palmira
PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteeptacio.sp.gov.br
CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA – CURSO DE GESTORES 2026

DATA: 22/05/2026
CARGA HORÁRIA: 4 horas (8h às 12h)
FORMADORA: Roseli Furlan
TEMA: Como liderar pessoas no trabalho para o sucesso

Nº	NOME COMPLETO	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	ASSINATURA
01	Renato Pompilio Brescansin	Coordenador de Núcleo Pedagógico	SEDUC	AUSENTE
02	Mariana Costa Bueno Batalha	Coordenador de Núcleo Pedagógico	SEDUC	<i>Mariana</i>
03	Muriele Pacito da Silva Sena	Coordenador de Núcleo Pedagógico	SEDUC	<i>Muriele</i>
04	Elaine Reis Monteiro	Diretora de Escola	Pingo de Gente	<i>Elaine</i>
05	Elisângela Souza Casadei	Diretora de Escola	Ação Criança II	<i>Elisângela</i>
06	Eva Cristiane Vera Rolim Caetano	Diretora de Escola	Doce Infância	<i>Eva</i>
07	Luciana Elisa da Silva Oliveira	Diretora de Escola	Dona Venturosa	<i>Luciana</i>
08	Maeli Ingridi Moraes Carvalho	Diretora de Escola	Cativa-me	<i>Maeli</i>
09	Maria Mônica Pereira Cano Garcia	Diretora de Escola	José Vicente	<i>Maria</i>
10	Rosane Borges	Diretora de Escola	José Francisco	AUSENTE
11	Sandra Regina Zonati de Santana	Diretora de Escola	Ação Criança I	<i>Sandra</i>
12	Aline Fernanda Bueno	Diretora de Escola	Armênio Macário	<i>Aline</i>
13	Carolina Pereira de Oliveira Garcia	Diretora de Escola	EMEJA	<i>Carolina</i>
14	Suellen Aparecida dos Santos Paixão	Diretora de Escola	Semente do Amanhã	AUSENTE
15	Lígia Ferreira Araújo	Diretora de Escola	Doce Saber	<i>Lígia</i>
16	Derminia Ferreira de Souza Oliveira	Diretora de Escola	Waldyr Romeo	<i>Derminia</i>
17	Gislaine Aparecida Pereira Cunha	Diretora de Escola	Conservatório Musical	<i>Gislaine</i>
18	Rosemeire Silva dos Santos	Diretora de Escola	Mário Bonifácio	<i>Rosemeire</i>

"Jóia Ribeirinha"
"O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Digitalizado com CamScanner



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
 Rua São Luís nº. 01-40 – Vila Palmira
 PRESIDENTE EPITÁCIO - Estado de São Paulo - CEP: 19470-000
 Fone: (18) 3281-9100 / 3281-4020 - E-mail: educacao@presidenteepitacio.sp.gov.br
 CNPJ: 55.293.427/0001-17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


19	Luciana Costa Sorigotti	Diretora de Escola	Mário Bonifácio	<i>Luciana S.</i>
20	Cássia Duarte Romão Soller	Vice-diretora de Escola	Semente do Amanhã	<i>Luciana S.</i>
21	Lucimara Teodoro dos Santos Souza	Vice-diretora de Escola	Doce Saber	<i>AUSENTE</i>
22	Leticia Vicentin Zanardo Angelo	Coordenadora Pedagógica	Doce Saber	<i>Leticia Vicentin</i>
23	Andreia Saldanha Nunes	Coordenadora Pedagógica	José Vicente	<i>Andreia S.</i>
24	Ana Eliza de Souza Moreno Andrade	Coordenadora Pedagógica	Waldyr Romeo	<i>Ana Eliza</i>
25	Aimara Marzolla G. Jacob Machado	Coordenadora Pedagógica	Semente do Amanhã	<i>Aimara</i>
26	Giselle da Silva Alves	Coordenadora Pedagógica	José Francisco	<i>Giselle</i>
27	Juliane Tiemi Katagiri Duque	Coordenadora Pedagógica	Pingo de Gente	<i>Juliane Duque</i>
28	Camila Bomfim de Deus	Coordenadora Pedagógica	Dona Venturosa	<i>Camila B. de Deus</i>
29	Clarice Modesto de Almeida	Coordenadora Pedagógica	Ação Criança I	<i>Clarice</i>
30	Nadja Dias Fernandes Florencio	Coordenadora Pedagógica	Cativa-me	<i>Nadja Dias</i>
31	Glaucia Oliveira da Silva Souza	Coordenadora Pedagógica	Ação Criança II	<i>Glaucia</i>
32	Gizele de Moraes Santos Lacerda	Coordenadora Pedagógica	Ação Criança II	<i>Gizele de Moraes</i>
33	Amanda Luana Nascimento dos S. Silva	Coordenadora Pedagógica	Mário Bonifácio	<i>Amanda L. N. S. Silva</i>
34	Waleska Cristina da Silva	Coordenadora Pedagógica	Armênio Macário	<i>Waleska</i>
35	Amanda Vieira Dutra	Coordenadora Pedagógica	Doce Infância	<i>Amanda</i>

"Joa Ribeirinha"
 "O pôr do sol mais bonito do Brasil"

Digitalizado com CamScanner



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Balanço Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)		Consolidado							
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	236.989.950,00	236.989.950,00	79.059.847,28	78.666.623,28	158.323.326,72				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.212.000,00	29.212.000,00	9.745.123,20	8.009.360,55	21.202.639,45				
CONTRIBUIÇÕES	4.788.000,00	4.788.000,00	1.597.276,80	1.693.647,55	3.094.352,45				
RECEITA PATRIMONIAL	7.558.000,00	7.558.000,00	2.521.348,80	1.731.949,77	5.826.050,23				
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	26.688,00	82.406,31	2.406,31				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.333.000,00	191.333.000,00	63.828.688,80	64.925.144,70	126.407.855,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.018.950,00	4.018.950,00	1.340.721,68	2.224.114,40	1.794.835,60				
RECEITAS DE CAPITAL	15.839.650,00	15.839.650,00	5.284.107,20	1.129.277,94	14.710.372,06				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.839.650,00	15.839.650,00	5.284.107,20	1.129.277,94	14.710.372,06				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	22.921.600,00	22.921.600,00	7.646.645,76	8.116.012,29	14.805.587,71				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.908.000,00	229.908.000,00	76.697.308,72	71.679.888,93	158.228.111,07				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	229.908.000,00	229.908.000,00	76.697.308,72	71.679.888,93	158.228.111,07				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	229.908.000,00	229.908.000,00	76.697.308,72	71.679.888,93	158.228.111,07				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	205.414.134,42	14.225.064,49	219.639.198,91	96.607.202,80	60.416.182,05	48.871.891,90	129.031.996,11	30.191.020,75	11.544.290,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.694.350,00	1.448.267,67	112.142.617,67	35.201.473,50	35.201.473,50	28.032.133,61	76.941.144,17	0,00	7.169.339,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.719.784,42	12.776.796,82	107.496.581,24	55.405.729,30	25.214.708,55	20.839.758,29	52.090.851,94	30.191.020,75	4.374.950,26
DESPESAS DE CAPITAL	23.421.865,58	18.888.009,74	42.309.875,32	6.360.008,31	2.435.752,67	2.096.119,97	35.949.867,01	3.924.255,64	339.632,70
INVESTIMENTOS	22.281.865,58	18.888.009,74	41.169.875,32	5.243.245,35	1.891.689,93	1.552.057,23	35.926.629,97	3.351.555,42	339.632,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	1.116.762,96	544.062,74	544.062,74	23.237,04	572.700,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.072.000,00	0,00	1.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	229.908.000,00	33.113.074,23	263.021.074,23	96.967.211,11	62.851.934,72	50.968.011,87	164.981.863,12	34.115.276,39	11.883.922,85
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	229.908.000,00	33.113.074,23	263.021.074,23	96.967.211,11	62.851.934,72	50.968.011,87	164.981.863,12	34.115.276,39	11.883.922,85
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827.954,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	229.908.000,00	33.113.074,23	263.021.074,23	96.967.211,11	71.679.888,93	50.968.011,87	164.981.863,12	34.115.276,39	11.883.922,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Contador Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controladora Interno


Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

		Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio					
		Demonstrativo por Função e Subfunção					
		(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)					
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026		Consolidado					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	6.423.000,00	0,00	6.423.000,00	957.845,07	5.465.154,93	957.845,07	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.423.000,00	0,00	6.423.000,00	957.845,07	5.465.154,93	957.845,07	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	20.607.500,00	398.771,57	21.006.271,57	7.770.244,13	13.236.027,44	6.472.389,00	1.297.855,13
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.618.000,00	0,00	1.618.000,00	558.515,13	1.059.484,87	508.944,30	49.570,83
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.387.000,00	110.771,57	2.497.771,57	789.656,40	1.708.115,17	731.116,58	58.539,82
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.172.000,00	220.000,00	12.392.000,00	4.724.165,46	7.667.834,54	3.951.395,11	772.770,35
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	848.000,00	68.000,00	916.000,00	578.352,95	337.647,05	354.644,32	223.708,63
124 - CONTROLE INTERNO	664.000,00	17.000,00	681.000,00	212.349,35	468.650,65	143.816,53	68.532,82
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	304.000,00	0,00	304.000,00	50.764,78	253.235,22	46.438,56	4.326,22
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.231.000,00	-17.000,00	2.214.000,00	856.440,06	1.357.559,94	736.033,60	120.406,46
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	383.500,00	0,00	383.500,00	0,00	383.500,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	549.000,00	82.000,00	631.000,00	257.183,36	373.816,64	180.390,00	76.793,36
181 - POLÍCIAMENTO	162.000,00	82.000,00	244.000,00	105.035,04	138.964,96	105.035,04	0,00
182 - DEFESA CIVIL	387.000,00	0,00	387.000,00	152.148,32	234.851,68	75.354,96	76.793,36
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.471.431,24	750.960,39	10.222.391,63	3.402.448,94	6.819.942,69	2.025.061,63	1.377.387,31
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	204.000,00	0,00	204.000,00	104.779,96	99.220,04	38.093,32	66.686,64
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.566.344,87	0,00	2.566.344,87	593.448,34	1.972.896,53	441.473,92	151.974,42
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.681.086,37	750.960,39	7.432.046,76	2.704.220,64	4.727.826,12	1.545.494,39	1.158.726,25
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	72.346.387,70	10.534.368,36	82.880.756,06	37.239.361,07	45.641.394,99	18.930.995,26	18.308.365,81
301 - ATENÇÃO BÁSICA	46.081.430,77	4.234.075,61	50.315.506,38	15.039.818,00	35.275.688,38	11.994.267,71	3.045.550,29
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.151.977,31	4.028.646,42	26.180.623,73	20.696.911,89	5.483.711,84	5.934.168,05	14.762.743,84
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	311.000,00	608.000,00	919.000,00	102.910,05	816.089,95	50.891,24	52.018,81
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	589.964,54	911.035,46	213.869,05	376.095,49
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.300.979,62	1.663.646,33	3.964.625,95	809.756,59	3.154.869,36	737.799,21	71.957,38
11 - TRABALHO	132.000,00	-500,00	131.500,00	0,00	131.500,00	0,00	0,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	132.000,00	-500,00	131.500,00	0,00	131.500,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	60.582.000,00	1.580.000,00	62.162.000,00	22.373.599,24	39.788.400,76	18.483.710,04	3.889.889,20
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.635.000,00	50.000,00	4.685.000,00	1.061.679,93	3.623.320,07	768.385,45	293.294,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.380.000,00	55.000,00	20.435.000,00	7.660.623,28	12.774.376,72	5.212.420,00	2.448.203,28
364 - ENSINO SUPERIOR	294.000,00	0,00	294.000,00	286.109,94	7.890,06	89.918,90	196.191,04
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.511.000,00	1.445.742,00	35.956.742,00	13.173.763,70	22.782.978,30	12.300.317,68	873.446,02
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	641.000,00	0,00	641.000,00	73.782,16	567.217,84	59.294,66	14.487,50
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	121.000,00	29.258,00	150.258,00	117.640,23	32.617,77	53.373,35	64.266,88
13 - CULTURA	12.455.106,46	905.264,16	13.360.370,62	2.850.692,07	10.509.678,55	755.300,95	2.095.391,12
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTIST. E ARQUEOL.	10.447.150,00	500.000,00	10.947.150,00	2.205.354,32	8.741.795,68	132.461,37	2.072.892,95



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 <p align="center">Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)</p>							
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026 Consolidado							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.007.956,46	405.264,16	2.413.220,62	645.337,75	1.767.882,87	622.839,58	22.498,17
15 - URBANISMO	21.943.660,00	3.276.150,41	25.219.810,41	10.345.742,81	14.874.067,60	6.795.985,96	3.549.756,85
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.182.000,00	2.443.728,49	10.625.728,49	3.209.962,57	7.415.765,92	2.753.231,65	456.730,92
452 - SERVIÇOS URBANOS	13.761.660,00	832.421,92	14.594.081,92	7.135.780,24	7.458.301,68	4.042.754,31	3.093.025,93
16 - HABITAÇÃO	5.000,00	12.121.478,74	12.126.478,74	510,00	12.125.968,74	510,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	5.000,00	12.121.478,74	12.126.478,74	510,00	12.125.968,74	510,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	139.000,00	84.000,00	223.000,00	114.631,81	108.368,19	100.780,53	13.851,28
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	139.000,00	84.000,00	223.000,00	114.631,81	108.368,19	100.780,53	13.851,28
20 - AGRICULTURA	2.173.350,00	1.069.884,34	3.243.234,34	790.756,05	2.452.478,29	672.448,71	118.307,34
605 - ABASTECIMENTO	2.000,00	849.903,67	851.903,67	0,00	851.903,67	0,00	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.169.350,00	219.980,67	2.389.330,67	790.756,05	1.598.574,62	672.448,71	118.307,34
22 - INDÚSTRIA	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.459.782,30	1.617.464,62	11.077.246,92	4.933.880,15	6.143.366,77	4.197.354,22	736.525,93
695 - TURISMO	9.459.782,30	1.617.464,62	11.077.246,92	4.933.880,15	6.143.366,77	4.197.354,22	736.525,93
26 - TRANSPORTE	1.814.000,00	17.578,08	1.831.578,08	634.705,23	1.196.872,85	493.528,10	141.177,13
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.814.000,00	17.578,08	1.831.578,08	634.705,23	1.196.872,85	493.528,10	141.177,13
27 - ESPORTE E LAZER	2.969.782,30	225.653,56	3.195.435,86	784.052,49	2.411.383,37	655.090,73	128.961,76
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	2.955.000,00	200.000,00	3.155.000,00	784.052,49	2.370.947,51	655.090,73	128.961,76
813 - LAZER	14.782,30	25.653,56	40.435,86	0,00	40.435,86	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.831.000,00	450.000,00	9.281.000,00	4.511.558,69	4.769.441,31	2.130.544,52	2.381.014,17
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00	3.631.832,20	418.167,80	1.250.818,03	2.381.014,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.781.000,00	450.000,00	5.231.000,00	879.726,49	4.351.273,51	879.726,49	0,00
TOTAL	229.908.000,00	33.113.074,23	263.021.074,23	96.967.211,11	166.053.863,12	62.851.934,72	34.115.276,39

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 15P195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

ESPECIFICAÇÃO		RECEITAS CORRENTES												TOTAL
		05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA		4.186.762,28	1.451.887,55	2.281.650,28	1.567.186,77	1.363.720,04	5.947.246,82	2.170.931,55	3.433.637,75	2.487.309,12	1.552.009,84	851.195,60	2.481.593,57	29.785.131,26
CONTRIBUIÇÕES		419.995,53	334.221,86	301.684,05	293.426,73	310.407,07	330.409,53	387.108,43	374.253,91	406.082,34	418.082,30	403.579,98	464.994,80	4.424.326,51
RECEITA PATRIMONIAL		198.699,28	142.233,87	18.731,44	542.449,23	1.882.317,87	281.016,05	1.974.005,14	751.338,81	410.262,78	384.266,63	275.491,36	661.915,60	7.522.727,12
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		3.977,34	5.878,45	5.370,77	5.030,84	21.657,32	72.270,42	68.408,46	21.078,52	39.400,45	25.885,00	6.372,66	10.701,65	286.031,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.652.075,33	12.756.896,05	19.070.316,50	13.620.435,01	16.195.598,69	14.403.509,18	14.106.579,85	28.084.481,67	17.124.051,80	14.226.421,92	17.861.381,91	15.082.856,86	197.186.617,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		102.354,69	112.068,93	100.410,38	3.528.758,21	-763.700,74	189.750,07	378.800,94	-3.714.078,80	119.747,85	123.251,38	1.257.537,13	722.571,59	2.155.471,63
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)		19.863.864,45	14.803.186,71	21.778.166,42	19.557.596,85	19.019.000,25	21.224.281,07	19.065.914,37	28.956.721,86	28.596.854,34	16.729.917,07	20.655.558,71	18.424.634,87	241.360.306,17
ESPECIFICAÇÃO		DEDUÇÕES												TOTAL
		05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDES RETIDO		1.816.306,64	1.666.659,45	1.698.419,81	1.552.864,18	1.635.855,15	1.583.062,63	1.738.113,34	4.198.167,67	2.036.268,22	1.821.600,12	1.294.882,40	1.703.602,46	22.746.802,07
TOTAL DEDUÇÕES (II)		1.816.306,64	1.666.659,45	1.698.419,81	1.552.864,18	1.635.855,15	1.583.062,63	1.738.113,34	4.198.167,67	2.036.268,22	1.821.600,12	1.294.882,40	1.703.602,46	22.746.802,07
ESPECIFICAÇÃO		TOTAIS												TOTAL
		05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)		17.747.557,81	13.136.527,26	20.079.746,61	18.004.422,67	17.374.145,10	19.641.138,44	17.328.801,03	24.758.554,19	18.560.586,12	14.908.316,95	19.360.676,31	17.211.031,61	218.613.504,10
ESPECIFICAÇÃO		RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)												TOTAL
		05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)		17.747.557,81	13.136.527,26	20.079.746,61	18.004.422,67	17.374.145,10	19.641.138,44	17.128.801,03	24.308.554,19	18.560.586,12	14.908.316,95	19.360.676,31	17.211.031,61	217.553.504,10
ESPECIFICAÇÃO		RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)												TOTAL
		05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	
(I) EMENDAS BANCADA (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VI)=(V-I-VI)		17.747.557,81	13.136.527,26	20.079.746,61	18.004.422,67	17.374.145,10	19.641.138,44	17.128.801,03	24.308.554,19	18.560.586,12	14.908.316,95	19.360.676,31	17.211.031,61	217.553.504,10

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 15P195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 Período: Janeiro/2026 a Abril/2026	Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias (Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)	Consolidado
---	--	-------------

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 15P195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	27.814.853,44	27.681.459,26	27.270.790,70
Deduções (II)	31.502.609,72	48.932.586,56	45.706.756,32
Ativo Disponível	49.146.083,71	55.428.165,42	50.944.778,74
Haveres Financeiros	1.991.528,62	2.061.618,29	2.125.069,36
(-) Restos a Pagar Processados	14.183.941,82	3.992.357,42	2.583.559,90
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	5.451.060,79	4.564.839,73	4.779.522,88
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-3.687.756,28	-21.251.127,30	-18.435.965,62
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	11.436.448,83	11.436.448,83	11.398.785,07
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-15.124.205,11	-32.687.576,13	-29.834.750,69
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)	
Resultado Nominal	2.852.825,44	-14.710.545,58	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 <p>Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</p> <p>Período: Janeiro/2026 a Abril/2026</p>			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR 0,00		

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controlador Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	229.589.950,00	229.589.950,00	77.040.973,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.212.000,00	29.212.000,00	8.009.360,55
CONTRIBUIÇÕES	4.788.000,00	4.788.000,00	1.693.647,55
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.788.000,00	4.788.000,00	1.693.647,55
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	158.000,00	158.000,00	106.300,45
RECEITA PATRIMONIAL	7.558.000,00	7.558.000,00	1.731.949,77
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.400.000,00	7.400.000,00	1.625.649,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.333.000,00	191.333.000,00	64.925.144,70
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.098.950,00	4.098.950,00	2.306.520,71
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	4.098.950,00	4.098.950,00	2.306.520,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.839.650,00	15.839.650,00	1.129.277,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.839.650,00	15.839.650,00	1.129.277,94
CONVÊNIOS	3.443.500,00	3.443.500,00	1.129.277,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.396.150,00	12.396.150,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	15.839.650,00	15.839.650,00	1.129.277,94
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	22.921.600,00	22.921.600,00	8.116.012,29
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	222.508.000,00	222.508.000,00	70.054.239,61
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	205.414.134,42	219.639.198,91	60.416.182,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.694.350,00	112.142.617,67	35.201.473,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.719.784,42	107.496.581,24	25.214.708,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	205.414.134,42	219.639.198,91	60.416.182,05
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	23.421.865,58	42.309.875,32	2.435.752,67
INVESTIMENTOS	22.281.865,58	41.169.875,32	1.891.689,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.140.000,00	1.140.000,00	544.062,74
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	22.281.865,58	41.169.875,32	1.891.689,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	228.768.000,00	261.881.074,23	62.307.871,98
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.260.000,00	-39.373.074,23	7.746.367,63
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			7.000.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026									
ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.453.399,09	16.816.331,92	7.907.771,44	12.579.504,32	6.198.106,31	0,00	2.945,43	873.894,77	10.615.280,18
TOTAL	13.453.399,09	16.816.331,92	7.907.771,44	12.579.504,32	6.198.106,31	0,00	2.945,43	873.894,77	10.615.280,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.618.000,00	6.519.519,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.173.000,00	1.215.666,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.938.000,00	677.993,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.176.000,00	3.206.908,48
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.331.000,00	1.419.009,27
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.977.400,00	42.902.628,45
2.1 - Cota-Parte FPM	52.088.000,00	20.383.979,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	46.800.000,00	20.383.979,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.288.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	35.267.000,00	16.415.021,42
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	221.600,00	101.760,24
2.4 - Cota-Parte ITR	532.800,00	66.886,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	8.868.000,00	5.934.980,50
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	122.595.400,00	49.422.148,06
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	22.921.600,00	6.856.353,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7))2	12.310.970,00	3.775.011,33
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.000.000,00	9.234.534,93
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.700.000,00	8.746.520,41
6.1.1 - Principal	25.570.000,00	8.708.151,82
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	38.368,59
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.300.000,00	488.014,52
6.4.1 - Principal	1.300.000,00	488.014,52
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.648.400,00	1.851.798,62
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		162.089,95
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		162.089,95
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.396.624,88



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.822.661,00	12.119.574,13	11.696.261,61	9.153.510,91	423.312,52
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.557.000,00	7.970.447,10	7.970.447,10	6.269.047,42	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	18.776.000,00	7.238.491,41	7.238.491,41	5.661.273,68	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.185.000,00	681.183,34	681.183,34	567.536,20	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	596.000,00	50.772,35	50.772,35	40.237,54	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.265.661,00	4.149.127,03	3.725.814,51	2.884.463,49	423.312,52
10.2.1 - Educação Infantil	6.133.363,00	3.638.590,89	3.326.688,72	2.556.878,19	311.902,17
10.2.2 - Ensino Fundamental	4.984.040,00	392.895,91	345.752,44	282.028,11	47.143,47
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	148.258,00	117.640,23	53.373,35	45.557,19	64.266,88
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.119.574,13	11.696.261,61	9.153.510,91	423.312,52	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.119.574,13	11.696.261,61	9.153.510,91	423.312,52	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.970.447,10	7.970.447,10	6.269.047,42	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ³ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.122.564,29	7.970.447,10	7.970.447,10	91,12
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ²	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	923.453,49	-2.461.726,68	-2.461.726,68	0,00	-26,65

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.500.894,61	95.297,44	0,00	0,00	95.297,44	95.297,44
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500.894,61	95.297,44	0,00	0,00	95.297,44	95.297,44
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT = VAAT = VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.508.049,76	6.043.511,24	5.021.748,81	3.584.319,98	1.021.762,43
20.1 - Educação Infantil	10.626.809,76	2.205.681,40	1.644.137,55	906.778,34	561.543,85
20.2 - Ensino Fundamental	11.836.240,00	3.814.820,03	3.369.088,95	2.669.877,93	445.731,08
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	43.000,00	23.009,81	8.522,31	7.663,71	14.487,50
20.4 - Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	56.204.430,76	18.140.075,56	16.709.488,11	12.730.167,18	1.430.587,45
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.538.172,76	13.082.763,70	12.209.317,68	9.124.930,21	873.446,02
21.1.1 - Creche	10.626.809,76	2.205.681,40	1.644.137,55	906.778,34	561.543,85
21.1.2 - Pré-escola	24.911.363,00	10.877.082,30	10.565.180,13	8.218.151,87	311.902,17
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.666.258,00	5.057.311,86	4.500.170,43	3.605.236,97	557.141,43
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.021.748,81				
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.856.353,20				
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00				
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	95.297,44				
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00				
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.782.804,57				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e³			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.355.537,015	11.782.804,57	23,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁴					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.059.001,70	780.210,85	4.676.715,07	0,00	382.286,63
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.547.508,85	780.210,85	3.206.123,72	0,00	341.385,13
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.511.492,85	0,00	1.470.591,35	0,00	40.901,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União IVAAT + VAAF + VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			10.231.000,00	2.182.436,31	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.565.000,00	1.381.895,46	
31.1.1 - Salário-Educação			1.700.000,00	639.074,92	
31.1.2 - PDDE			0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE			1.420.000,00	600.685,65	
31.1.4 - PNATE			163.000,00	35.540,74	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			282.000,00	106.594,15	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			6.666.000,00	800.540,85	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905



PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.138.368,48	4.210.513,87	1.765.699,62	1.222.035,61	2.444.814,25
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	432.888,48	91.000,00	91.000,00	79.356,20	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.724.480,00	2.771.724,00	816.395,27	816.395,27	1.955.328,73
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	294.000,00	286.109,94	89.918,90	86.545,92	196.191,04
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	4.685.000,00	1.061.679,93	768.385,45	239.738,22	293.294,48

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	62.162.000,00	22.373.599,24	18.483.710,04	13.959.866,50	3.889.889,20
33.1 - Despesas Correntes	61.631.374,56	21.182.600,35	18.345.350,04	13.862.395,10	3.837.250,31
33.1.1 - Pessoal Ativo	42.811.064,11	13.803.998,96	13.803.998,96	10.882.051,18	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	344.430,00	344.430,00	103.763,12	103.763,12	240.666,88
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.475.880,45	8.034.171,39	4.437.587,96	2.876.580,80	3.596.383,43
33.2 - Despesas de Capital	530.625,44	190.998,89	138.360,00	97.471,40	52.638,89
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	530.625,44	190.998,89	138.360,00	97.471,40	52.638,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	807.671,93	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.234.534,93	639.074,92
37 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.624.102,26	0,00
38 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-581.895,40	639.074,92
39 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-581.895,40	639.074,92

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

RAPHAEL VILELA DOS SANTOS
Secretário Munic. de Educação



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Maio/2025 a Abril/2026	Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF		
	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	217.553.504,10	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	109.321.642,86	50,25
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	117.478.892,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	111.604.947,60	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	217.553.504,10	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-18.435.965,62	-8,47
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	261.064.204,92	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	47.861.770,90	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	34.808.560,66	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	15.228.745,29	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

 Prefeitura Mun. de Pres. Epitácio Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)													
Período: Maio/2025 a Abril/2026												Órgão: Poder Executivo	
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENCOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.482.302,75	9.443.486,66	6.795.272,57	6.890.093,57	6.726.029,97	6.839.739,36	7.105.772,42	14.966.288,91	6.879.401,41	7.065.594,87	7.299.373,00	7.491.831,02	93.975.186,51
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	18.535,76	18.535,76	18.535,76	18.535,76	106.580,16	106.580,16	106.580,16	102.804,56	106.580,16	115.384,60	97.775,72	104.263,26	920.691,82
ENCARGOS SOCIAIS	749.363,59	753.506,38	788.245,46	795.343,34	796.672,43	805.225,51	815.669,62	1.522.996,44	964.810,23	1.026.004,71	1.068.053,28	1.113.499,70	11.199.390,69
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICÍOS PREVIDENCIÁRIOS	10.213,72	13.921,00	10.213,72	10.213,72	10.213,72	10.213,72	10.213,72	17.628,28	7.723,50	7.723,50	7.723,50	5.149,00	121.151,10
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	180.677,53	149.580,53	329.309,86	246.359,73	230.874,66	245.581,65	194.344,45	304.095,26	0,00	399.215,41	191.065,03	220.934,33	2.692.038,44
SENTENÇAS JUDICIAIS	64.248,52	22.081,13	30.795,72	20.605,04	6.032,59	32.673,58	10.000,00	31.996,93	11.297,16	0,00	0,00	0,00	229.730,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.567,48	93.916,57	120.288,94	6.987,09	20.894,18	0,00	0,00	21.867,28	134.749,46	25.567,61	-97.875,63	101.634,74	466.617,72
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	7.543.899,35	10.496.028,03	8.092.562,03	7.967.138,25	7.897.297,71	8.040.013,98	8.242.580,37	16.967.697,66	8.104.561,92	8.639.499,78	8.596.114,39	9.037.312,05	109.694.896,91
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	64.248,52	22.081,13	30.795,72	20.605,04	6.032,59	32.673,58	10.000,00	31.996,93	11.297,16	0,00	0,00	0,00	229.730,67
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	9.638,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.826,29	10.644,12	10.690,96	10.633,45	53.433,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	64.248,52	31.719,73	30.795,72	20.605,04	6.032,59	32.673,58	10.000,00	31.996,93	23.123,45	10.644,12	10.690,96	10.633,45	283.164,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	7.479.650,83	10.464.308,30	8.061.766,31	7.946.533,21	7.891.265,12	8.007.340,40	8.232.580,37	16.935.700,73	8.081.438,47	8.628.846,58	8.585.423,43	9.026.678,60	109.321.642,82

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 1SP195111/O-1

FABIANA GAMA AGUIAR
Controle Interno



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		25.618.000,00	25.618.000,00	6.519.519,61	25,44
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		7.173.000,00	7.173.000,00	1.215.666,48	16,94
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.938.000,00	2.938.000,00	677.933,38	23,07
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		11.176.000,00	11.176.000,00	3.206.908,46	28,69
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		4.331.000,00	4.331.000,00	1.419.009,27	32,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)		91.689.400,00	91.689.400,00	42.902.628,45	46,79
Cota-Parte FPM		46.800.000,00	46.800.000,00	20.383.979,54	43,55
Cota-Parte ITR		532.800,00	532.800,00	66.686,75	12,55
Cota-Parte IPVA		8.868.000,00	8.868.000,00	5.934.980,50	66,92
Cota-Parte ICMS		35.267.000,00	35.267.000,00	16.415.021,42	46,54
Cota-Parte IPI-Exportação		221.600,00	221.600,00	101.760,24	45,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)		117.307.400,00	117.307.400,00	49.422.148,06	42,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.508.000,00	27.402.550,99	6.727.005,15	24,54	5.276.826,55	19,23	4.172.525,08	15,22	1.450.176,60
Despesas Correntes	25.301.000,00	26.515.731,87	6.111.972,74	23,04	5.111.694,14	19,27	4.010.664,67	15,12	1.000.178,60
Despesas de Capital	267.000,00	886.819,12	615.132,41	69,36	165.132,41	18,62	161.860,41	18,25	450.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.272.000,00	7.808.925,05	6.296.548,42	80,63	2.145.538,82	27,47	1.620.601,40	20,75	4.151.009,60
Despesas Correntes	7.263.000,00	7.782.372,55	6.296.548,42	80,90	2.145.538,82	27,56	1.620.601,40	20,82	4.151.009,60
Despesas de Capital	9.000,00	26.552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.000,00	182.154,00	87.555,05	48,06	44.403,89	24,37	39.252,31	21,54	43.151,16
Despesas Correntes	3.000,00	163.000,00	75.651,05	46,41	38.599,89	23,68	33.448,31	20,52	37.051,16
Despesas de Capital	6.000,00	19.154,00	11.904,00	62,14	5.804,00	30,30	5.804,00	30,30	6.100,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.071.000,00	1.071.000,00	212.444,94	19,83	212.444,94	19,83	172.937,34	16,14	0,00
Despesas Correntes	1.070.000,00	1.070.000,00	211.647,94	19,78	211.647,94	19,78	172.937,34	16,16	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	797,00	79,70	797,00	79,70	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.822.000,00	1.820.100,00	741.279,87	40,72	698.211,16	38,36	573.033,92	31,48	43.068,71
Despesas Correntes	1.806.000,00	1.811.600,00	741.279,87	40,91	698.211,16	38,54	573.033,92	31,63	43.068,71
Despesas de Capital	16.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)	35.742.000,00	38.284.730,04	14.064.833,43	36,73	8.377.425,36	21,88	6.578.350,05	17,18	5.687.408,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.064.833,43	8.377.425,36	6.578.350,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	14.064.833,43	8.377.425,36	6.578.350,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.413.322,21
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	6.651.511,22	964.103,15	-834.972,16
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII)	0,00	0,00	-834.972,16
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XIX) / (100x100) (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,46	16,95	13,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	7.413.322,21	14.064.833,43	6.651.511,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.651.511,22
Empenhos de 2025	21.191.281,05	35.426.638,08	14.235.357,03	3.362.628,23	0,00	0,00	2.333.154,46	1.029.473,77	0,00	14.235.357,03
Empenhos de 2024	19.193.222,60	38.022.450,36	18.829.227,76	1.760.798,37	0,00	0,00	1.068.150,33	255.815,29	436.832,75	18.392.395,01
Empenhos de 2023	17.240.870,70	37.271.366,75	20.030.496,05	4.735.867,89	0,00	0,00	3.487.616,85	33.034,19	1.215.216,85	18.815.279,20
Empenhos de 2022	16.485.979,31	28.160.942,26	11.674.962,95	3.230.619,32	0,00	0,00	3.071.131,20	10.144,16	149.343,96	11.525.618,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 143/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 143/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.540.000,00	31.540.000,00	7.423.567,58	23,53
Proveniente da União	27.611.000,00	27.611.000,00	6.329.435,88	22,92
Proveniente dos Estados	3.349.000,00	3.349.000,00	1.094.131,70	32,67
Proveniente de outros Municípios	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.540.000,00	31.540.000,00	7.423.567,58	23,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	20.511.430,77	22.666.523,39	7.867.380,85	34,70	6.696.898,56	
Despesas Correntes	17.701.866,16	19.763.080,90	7.116.583,85	39,04	6.696.898,56	33,88	5.362.710,08	27,13	1.019.685,29
Despesas de Capital	2.809.564,61	2.903.442,49	150.797,00	5,19	0,00	0,00	0,00	0,00	150.797,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.879.977,31	18.371.698,68	14.400.363,47	78,38	3.788.629,23	20,62	3.170.338,80	17,25	10.611.734,24
Despesas Correntes	14.774.977,31	18.262.698,68	14.400.363,47	78,85	3.788.629,23	20,74	3.170.338,80	17,35	10.611.734,24
Despesas de Capital	105.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	300.000,00	734.846,00	15.355,00	2,08	6.487,35	0,88	6.487,35	0,88	8.867,65
Despesas Correntes	300.000,00	734.846,00	15.355,00	2,08	6.487,35	0,88	6.487,35	0,88	8.867,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	430.000,00	430.000,00	377.519,60	87,79	1.424,11	0,33	1.369,59	0,31	376.095,49
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	377.519,60	87,79	1.424,11	0,33	1.369,59	0,31	376.095,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	478.979,62	2.144.525,95	68.476,72	3,19	39.588,05	1,84	36.869,56	1,71	28.888,67
Despesas Correntes	453.979,62	2.119.525,95	67.326,72	3,17	38.438,05	1,81	35.719,56	1,68	28.888,67
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	1.150,00	4,60	1.150,00	4,60	1.150,00	4,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.600.387,70	44.347.594,02	22.729.095,64	51,25	10.533.027,30	23,75	8.577.775,38	19,34	12.196.068,34



Presidente Epitácio/SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição nº 905

PREFEITURA MUN. DE PRES. EPITÁCIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) = (IV + XXXII)	46.079.430,77	50.069.074,38	14.594.386,00	29,14	11.973.725,11	23,91	9.535.235,16	19,04	2.620.860,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (IV + XXXIII)	22.151.977,31	26.180.623,73	20.696.911,89	79,05	5.934.168,05	22,66	4.790.940,20	18,29	14.762.743,84
SUporte FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLI) = (VI + XXXIV)	309.000,00	917.000,00	102.910,05	11,22	50.891,24	5,54	45.739,66	4,98	52.018,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLII) = (VII + XXXV)	1.501.000,00	1.501.000,00	589.964,54	39,30	213.869,05	14,24	174.306,93	11,61	376.095,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (VIII + XXXVI)	2.300.979,62	3.964.625,95	809.756,59	20,42	737.799,21	18,60	609.903,48	15,38	71.957,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXIX)	72.342.387,70	82.632.324,06	36.793.929,07	44,52	18.910.452,66	22,88	15.156.125,43	18,34	17.883.476,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	32.795.000,00	40.240.703,92	21.857.045,25	54,31	9.667.865,25	24,02	7.933.547,66	19,71	12.189.180,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.547.387,70	42.391.620,14	14.936.883,82	35,23	9.242.587,41	21,80	7.222.577,77	17,03	5.694.296,41

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ FERRAZ LIMA
Prefeito Municipal

MARCELO ZUBICOV DE LUNA
Contador - CRC 15P195111/O-1

FERNANDA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde